

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VII | Nº 160 | Terça-feira, 05 de Agosto de 2025.

**Marcelo Delaroli**

Prefeito

**Elber Corrêa da Silva**

Vice-Prefeito

**Uilton Afonso Viana Filho**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**Edson José de Lima Xavier**

Procurador-Geral do Município

**Angelica Wermelinger Rosa**

Controladora-Geral do Município

**Diogo Cabral de Andrade**

Secretário Municipal de Governo

**Diogo Cabral de Andrade**

Secretário Municipal de Planejamento

**Roberto Ataíde Santiago Fontes**

Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

**Heitor Carvalho Baldow**

Secretário Municipal de Administração

**Analice Paulo Rangel Ferreira**

Secretária Municipal de Saúde

**Maurício Rodrigues de Souza**

Secretário Municipal de Educação

**Roberto Mattos da Costa**

Secretário Municipal de Cultura

**Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Ramon Vieira Fasto Santos**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Eudnei Dias de Oliveira**

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

**Marcos Alves de Azevedo**

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

**Willmer De Oliveira Lemos**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**Alyne Saldanha Antunes Felizardo**

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**Elber Corrêa da Silva**

Secretário Municipal de Obras

**Marcelo Viviani Gonçalves**

Secretário Municipal de Ciência e Inovação

**Heitor Carvalho Baldow**

Secretário Municipal de Segurança

**Ricardo dos Santos Nunes**

Secretário Municipal de Defesa Civil

**Marcelo Dos Santos Figueiredo**

Secretário Municipal de Transporte

**Abílio Flávio da Silva Pereira**

Secretário Municipal de Agricultura

**Jose Carlos Almeida De Araujo**

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

**Diogo Sperling dos Santos**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Suleiman de Assis Legentil Marques**

Secretário Municipal de Comunicação Social

**Edna Ferreira da Silva**

Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

**Luan Rosa da Silva**

Secretário Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

**Almir Carvalho**

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

**Carlos Henrique Cardoso da Paixão**

Ouvidor-Geral Municipal

**Jocivaldo Lopes Da Silva**

Presidente do Itaprevi



**Prefeitura Municipal de Itaboraí**

**Secretaria de Governo**

## ATOS DO PREFEITO

### Decretos:

**Decreto nº 189, de 05 de agosto de 2025**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 10.138,00 (DEZ MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, NA FORMA ABAIXO:**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do

Município e, em atendimento à Lei Municipal nº. 3.051, de 19 de novembro de 2024, bem como, ao art. 41, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.138,00 (dez mil, cento e trinta e oito reais), na forma constante do Anexo I.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação de dotação orçamentária, no mesmo valor, na forma do Anexo II, conforme determina o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 05 de agosto de 2025.

Marcelo Delaroli  
Prefeito

### ANEXO I - Decreto nº 189, de 05 de agosto de 2025

#### SUPLEMENTAÇÃO

#### 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

#### 21.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

21.001.001 – 20.606.0091.1.228 – Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos

| E.Despesa              | DESCRIÇÃO                          | FUNTE      | FICHA | VALOR         |
|------------------------|------------------------------------|------------|-------|---------------|
| 4.4.90.52.00           | Equipamentos e Material Permanente | 2.500.0001 | CRIAR | R\$ 10.138,00 |
| Total da Secretaria    |                                    |            |       | R\$ 10.138,00 |
| Total da Suplementação |                                    |            |       | R\$ 10.138,00 |

### ANEXO II - Decreto nº 189, de 05 de agosto de 2025

#### ANULAÇÃO

#### 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

#### 21.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

21.001.001 – 04.122.0012.2.250 – Manutenção e Operacionalização da SEMAGRI

| E.Despesa              | DESCRIÇÃO                                      | FUNTE      | FICHA | VALOR         |
|------------------------|------------------------------------------------|------------|-------|---------------|
| 3.3.90.39.00           | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 2.500.0001 | 953   | R\$ 10.138,00 |
| Total da Secretaria    |                                                |            |       | R\$ 10.138,00 |
| Total da Suplementação |                                                |            |       | R\$ 10.138,00 |

### Portarias e termos de posse:

PORTARIA Nº 1976/2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 23 de julho de 2025, o servidor GABRIELA AZEVEDO RANGEL, CPF nº xxxxxx.397-50, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE II, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024. Itaboraí, RJ, 05 de agosto de 2025. MARCELO DELAROLI - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE. Termo de Posse que firma GABRIELA AZEVEDO RANGEL, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE II, da Secretaria Municipal de Educação deste município: Ao 23º dia do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretaria de Administração, compareceu GABRIELA AZEVEDO RANGEL, CPF nº xxxxxx.397-50, para exercer o cargo de PROFESSOR DOCENTE II da Secretaria de Educação deste

município, a contar de 23 de julho de 2025, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 23 de julho de 2025. GABRIELA AZEVEDO RANGEL - Servidor; Maria Teresa V. Quintanilha - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 35.382; HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Mat. 57.350

PORTARIA Nº 1977/2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 30 de julho de 2025, o servidor TATIANA GAMA DA SILVA, CPF nº xxxxxx.087-86, para o cargo de



PROFESSOR DOCENTE II, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024. Itaboraí, RJ, 05 de agosto de 2025. MARCELO DELAROLI - PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE POSSE.** Termo de Posse que firma TATIANA GAMA DA SILVA, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE II, da Secretaria Municipal de Educação deste município: Ao 30º dia do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretária de Administração, compareceu TATIANA GAMA DA SILVA, CPF nº xxxxxx.087-86, para exercer o cargo de PROFESSOR DOCENTE II da Secretaria de Educação deste município, a contar de 30 de julho de 2025, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 30 de julho de 2025. TATIANA GAMA DA SILVA - Servidor; Maria Teresa V. Quintanilha - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 35.382; HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Mat. 57.350

**PORTARIA Nº 1978/2025.** O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, **RESOLVE:** NOMEAR, a contar de 30 de julho de 2025, o servidor ROSANGELA FREITAS DO NASCIMENTO, CPF nº xxxxxx.247-45, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE II, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024. Itaboraí, RJ, 05 de agosto de 2025. MARCELO DELAROLI - PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE POSSE.** Termo de Posse que firma ROSANGELA FREITAS DO NASCIMENTO, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE II, da Secretaria Municipal de Educação deste município: Ao 30º dia do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretária de Administração, compareceu ROSANGELA FREITAS DO NASCIMENTO, CPF nº xxxxxx.247-45, para exercer o cargo de PROFESSOR DOCENTE II da Secretaria de Educação deste município, a contar de 30 de julho de 2025, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal.

Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 30 de julho de 2025. ROSANGELA FREITAS DO NASCIMENTO - Servidor; Maria Teresa V. Quintanilha - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 35.382; HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Mat. 57.350

PT n.º 1979/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/8/2025, FABIO TELIS MUNIZ, CPF: XXX-XXX-817-69, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO,

Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1980/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/8/2025, MARCELO MARQUES COTRIM, CPF: XXX-XXX-787-78, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1981/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/8/2025, NORMA LUCIMAR CORREA PEIXOTO, CPF: XXX-XXX-257-34, Cargo: ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo AE-II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1982/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/8/2025, FERNANDA DE SIQUEIRA PEREIRA, CPF: XXX-XXX-077-09, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1983/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/8/2025, GUILHERME CLAUDINO BORGES, CPF: XXX-XXX-037-50, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1984/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/8/2025, MICHELLE CORREA SCHETINE, CPF: XXX-XXX-817-38, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo AE-I - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

## SECRETARIAS

### Resolução:

**RESOLUÇÃO SEMTRANS/PMI nº 010 de 04 de Agosto de 2025.** ALTERA A RESOLUÇÃO SEMTRANS/PMI Nº 001 DE 09 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 112 da Lei Orgânica Municipal, c/c Decreto Municipal nº 72/2017 e, com o fim de implementar e organizar o Sistema Municipal de Transportes - SMT, aprovado pela Lei Municipal Complementar nº. 222/2017 (Código de Transportes do Município de Itaboraí). CONSIDERANDO a dificuldade que os contribuintes estão enfrentando para agendar as vistorias de seus veículos junto ao órgão executivo de trânsito estadual, DETRAN/RJ, assim como, esta instituição pública, não está conseguindo entregar os documentos exigidos em lei, em tempo hábil, aos outorgados do SMT. **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o período de entrega das documentações, prevista na Resolução SEMTRANS/PMI Nº 001/2025, referente ao modal Táxi do SMT, para o período de 03/11/2025 à 02/12/2025, bem como, a vistoria administrativa, referente ao corrente ano, para o período de 03/12/2025 à 30/12/2025, junto à SEMTRANS, das 09:00h às 16:00h.

Art. 2º - Os descumprimentos dos dispositivos nesta resolução acarretarão nas sanções previstas na Lei Complementar nº. 222/2017 (Código de Transportes do Município de Itaboraí) e demais legislações correlatas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Itaboraí, 04 de Agosto de 2025. MARCELO DOS SANTOS FIGUEIREDO - Secretário Municipal de Transporte - Mat. 57.369

**RESOLUÇÃO SEMDS Nº 015, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.** Alterar os servidores abaixo relacionados como Agentes Patrimoniais no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e de seus equipamentos.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE (Lei Estadual Nº 287 de 04 de dezembro de 1979 – art. 165) “os bens móveis, qualquer que seja sua natureza ou valor serão confiados à guarda e conservação de agentes responsáveis”. E Lei Federal Nº 4320 art. 96; Considerando os levantamentos patrimoniais realizados nesta Secretaria, em conjunto com a Divisão de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando as inclusões de diversos bens materiais ocorridos no último ano, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de aquisição de diversos equipamentos e materiais permanentes; e

Considerando a necessidade de se manter atualizada a relação de bens patrimoniais e de Agentes de Patrimônio nos diversos setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como Agentes Patrimoniais no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por setores respectivos da Instituição.

- Rosana Maria Pereira da Silva França – Mat.58.797 (Responsável pelo patrimônio do CRAS – Venda das Pedras desde 02/06/2025)

- Matheus Sena de Lima Fernandes – Mat. 57.708 (Responsável pelo patrimônio do CRAS Itinerante desde 02/07/2025).

- Alan Charles Candido dos Santos – Mat. 53.891 (Responsável pelo patrimônio do Conselho Tutelar de Itaboraí - CTI)

- Ana Beatriz Moura Umbelino – Mat. 51.729 (Responsável pelo patrimônio do Centro POP desde 02/07/2025)

- Patricia Duarte Brum – Mat. 59.060 (Responsável pelo patrimônio do CRAS Agro Brasil)

Art. 2º - Os servidores designados por esta Resolução serão responsáveis pelos bens Patrimoniais respectivos, inclusive seu controle e seus Inventários anuais.

Art. 3º - Os servidores designados deverão comunicar formalmente quaisquer mudanças internas de bens patrimoniais a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Sede, bem como solicitar a SEMDS autorização para efetuar transferências de bens patrimoniais entre equipamentos, ressalvando ainda que a possível necessidade de descarte de bens patrimoniais deverá ser solicitada formalmente, com antecedência, ao Coordenador Geral.

Art. 4º - Nenhuma transferência patrimonial poderá ser realizada sem a autorização ex-



pressa na forma de documento, dos servidores designados, tornando-se obrigatório, e imprescindível, o preenchimento adequado na "Nota de Transferência de Bens Patrimoniais".

Art. 5º - Os servidores designados por esta Resolução poderão estabelecer responsáveis pela guarda dos bens patrimoniais em cada respectivo setor, não se desobrigando, com isso, de suas responsabilidades originais.

Art. 6º - Caberá ao Coordenador (a) Geral da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Prédios Central e as Unidades - a Coordenação e organização dos trabalhos realizados pelos Agentes Patrimoniais da Secretaria de Desenvolvimento Social, solicitando, quando necessário, a documentação referente aos bens permanentes, promovendo a baixa destes, quando inservíveis, em conjunto com o Departamento de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. MARIANY MONTEIRO BALDOW - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Itaboraí - Matrícula 57.361

**RESOLUÇÃO SEMFAT Nº 13/2025. ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL.** O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Cezar Caetano Sabia Neto, ocupante de cargo público, mat. nº 44.794, CPF nº xxx.xxx.827-90, Rodolfo Vellozo Pinto, ocupante de cargo público, mat. nº 44.799, CPF xxx.xxx.517-79 e Igor Kalon Lopes Paura, ocupante de cargo público, mat. nº 48.006, CPF nº xxx.xxx.327-01, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo nº 0001.007475/2024-01, contrato SEMFAT nº 64/2025, relativo a contratação de "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET DEDICADO DE 500MBPS COM SEGURANÇA INCLUIDA, VIA FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS", na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada destes, designar a servidora Brenda Cristina Freitas Borges, ocupante do cargo público, mat. nº 51.368, CPF nº xxx.xxx.907-09, para exercer a função de fiscal suplente.

Art. 2º - Designar também o servidor Rafael Ferreira Damasceno, ocupante de cargo público, mat. nº 47.621, CPF nº xxx.xxx.737-67, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO SEMFAT nº 64/2025 decorrente do Processo nº 0001.007475/2024-01 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 30 de julho de 2025. Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia - Mat.: 57.357

**RESOLUÇÃO SEMAD Nº 022/2025 - ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Faustino Alonso Rodriguez, matrícula nº 44.715, CPF nº XXXXXX.317-39 e Fabiano Gomes Mendes, matrícula nº. 48.406, CPF: XXXXXX.317-39, para exercerem a função de FISCAL TITULAR do processo nº 0038/2009, relativo a locação do imóvel localizado a Avenida Nossa Senhora da Conceição, S/Nº., Porto das Caixas, Itaboraí, onde funciona um posto dos Correios, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada destes, designar os servidores Andrea de Matos Santos, matrícula nº. 57.679, CPF: XXXXXX.877-74 e Veronica Feliciano de Figueiredo da Rocha, matrícula nº. 45.829, CPF: XXXXXX.737-12, para exercerem a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar o servidor Fábio Moreira Jacinto, matrícula nº. 45.150, CPF: XXXXXX.747-64, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do processo nº 0038/2009, relativo a locação do imóvel localizado a Avenida Nossa Senhora da Conceição, S/Nº., Porto das Caixas, Itaboraí, onde funciona um posto dos Correios, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Benancy da Silva, matrícula nº. 45.146, CPF: XXXXXX.057-80, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados e revogando a Resolução SEMAD nº. 015/2024.

Itaboraí, 28 de julho de 2025. Heitor C. Baldow - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 57.350

**RESOLUÇÃO SEMAD Nº 023/2025 - ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Faustino Alonso Rodriguez, matrícula nº 44.715, CPF nº XXXXXX.317-39 e Fabiano Gomes Mendes, matrícula nº. 48.406, CPF: XXXXXX.317-39, para exercerem a função de FISCAL TITULAR do processo nº 0039/2009, relativo a locação do imóvel localizado a Rua Francisco Raphael de Barros, 51, loja 28, Manilha, Itaboraí, onde funciona um posto dos Correios, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada destes, designar os servidores Andrea de Matos Santos, matrícula nº. 57.679, CPF: XXXXXX.877-74 e Veronica Feliciano de Figueiredo da Rocha, matrícula nº. 45.829, CPF: XXXXXX.737-12, para exercerem a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar o servidor Fábio Moreira Jacinto, matrícula nº. 45.150, CPF: XXXXXX.747-64, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do processo nº 0039/2009, relativo a locação do imóvel localizado a Rua Francisco Raphael de Barros, 51, loja 28, Manilha, Itaboraí, onde funciona um posto dos Correios, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Benancy da Silva, matrícula nº. 45.146, CPF: XXXXXX.057-80, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados revogando a Resolução SEMAD nº. 014/2024.

Itaboraí, 28 de julho de 2025. Heitor C. Baldow - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 57.350

**RESOLUÇÃO SEMAD Nº 024/2025 - ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Faustino Alonso Rodriguez, matrícula nº 44.715, CPF nº XXXXXX.317-39 e Fabiano Gomes Mendes, matrícula nº. 48.406, CPF: XXXXXX.317-39, para exercerem a função de FISCAL TITULAR do processo nº 6111/2011, relativo a locação do imóvel localizado a Rua Drauzio Lemos, 739, casa 01, Visconde de Itaboraí, Itaboraí, onde funciona um posto dos Correios, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada destes, designar os servidores Andrea de Matos Santos, matrícula nº. 57.679, CPF: XXXXXX.877-74 e Veronica Feliciano de Figueiredo da Rocha, matrícula nº. 45.829, CPF: XXXXXX.737-12, para exercerem a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar o servidor Fábio Moreira Jacinto, matrícula nº. 45.150, CPF: XXXXXX.747-64, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do processo nº 6111/2011, relativo a locação do imóvel localizado a Rua Drauzio Lemos, 739, casa 01, Visconde de Itaboraí, Itaboraí, onde funciona um posto dos Correios, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Benancy da Silva, matrícula nº. 45.146, CPF: XXXXXX.057-80, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados e revogando a Resolução SEMAD nº. 012/2024.

Itaboraí, 28 de julho de 2025. Heitor C. Baldow - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 57.350

**RESOLUÇÃO SEMAD Nº 025/2025 - ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Faustino Alonso Rodriguez, matrícula nº 44.715, CPF nº XXXXXX.317-39 e Fabiano Gomes Mendes, matrícula nº. 48.406, CPF: XXXXXX.317-39, para exercerem a função de FISCAL TITULAR



LAR do processo nº 1587/2012, relativo a locação do imóvel localizado a Estrada da Posse, km 13,59, Muriqui, Itaboraí, onde funciona um posto dos Correios, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada destes, designar os servidores Andrea de Matos Santos, matrícula nº. 57.679, CPF: XXXXXX.877-74 e Veronica Feliciano de Figueiredo da Rocha, matrícula nº. 45.829, CPF: XXXXXX.737-12, para exercerem a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar o servidor Fábio Moreira Jacinto, matrícula nº. 45.150, CPF: XXXXXX.747-64, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do processo nº 1587/2012, relativo a locação do imóvel localizado a Estrada da Posse, km 13,59, Muriqui, Itaboraí, onde funciona um posto dos Correios, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Benancy da Silva, matrícula nº. 45.146, CPF: XXXXXX.057-80, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados e revogando a Resolução SEMAD nº. 011/2024.

Itaboraí, 28 de julho de 2025. Heitor C. Baldow - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 57.350

**RESOLUÇÃO SEMAD Nº 026/2025 - ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Faustino Alonso Rodriguez, matrícula nº 44.715, CPF nº XXXXXX.317-39 e Fabiano Gomes Mendes, matrícula nº. 48.406, CPF: XXXXXX.317-39, para exercerem a função de FISCAL TITULAR do processo nº 1544/2018, relativo a locação do imóvel localizado a Rua Francisco Raphael de Barros, 51, loja 27, Manilha, Itaboraí, onde funciona um posto dos Correios, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada destes, designar os servidores Andrea de Matos Santos, matrícula nº. 57.679, CPF: XXXXXX.877-74 e Veronica Feliciano de Figueiredo da Rocha, matrícula nº. 45.829, para exercerem a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar o servidor Fábio Moreira Jacinto, matrícula nº. 45.150, CPF: XXXXXX.747-64, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do processo nº 1544/2018, relativo a locação do imóvel localizado a Rua Francisco Raphael de Barros, 51, loja 27, Manilha, Itaboraí, onde funciona um posto dos Correios, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Benancy da Silva, matrícula nº. 45.146, CPF: XXXXXX.057-80, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-

los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados e revogando a Resolução SEMAD nº. 013/2024.

Itaboraí, 28 de julho de 2025. Heitor C. Baldow - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 57.350

**RESOLUÇÃO SEMAD Nº 027/2025 – ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Lincoln Célio da Silva Rodrigues, matrícula nº. 51.122, CPF: XXXXXX.207-77 e Lucas Andrade Cavalcante, matrícula nº. 53.071, CPF: XXXXXX.287-00, para exercerem a função de FISCAL TITULAR do processo nº. 0004.001471/2024-81, relativo ao Contrato SEMAD nº. 012/2025 referente a locação de veículos executivos sem motorista e sem combustível, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada destes, designar os servidores Jomar Lessa, matrícula nº. 28.821, CPF: XXXXXX.377-07 e Daniele Ribeiro Reis, matrícula nº. 57.201, CPF: XXXXXX.493-56, para exercerem a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar o servidor Fábio Moreira Jacinto, matrícula nº. 45.150, CPF: XXXXXX.747-64, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do processo nº. 0004.001471/2024-81, relativo ao Contrato SEMAD nº. 012/2025 referente a locação de veículos executivos sem motorista e sem combustível, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Benancy da Silva, matrícula nº. 45.146, CPF: XXXXXX.057-80, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados e revogando a Resolução SEMAD nº. 011/2025.

Itaboraí, 30 de julho de 2025. Heitor C. Baldow - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 57.350

**RESOLUÇÃO SEMAD Nº 028/2025 – ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Lincoln Célio da Silva Rodrigues, matrícula nº. 51.122, CPF: XXXXXX.207-77 e Lucas Andrade Cavalcante, matrícula nº. 53.071, CPF: XXXXXX.287-00, para exercerem a função de FISCAL TITULAR do processo nº. 0004.001472/2024-85, relativo ao Contrato SEMAD nº. 024/2025 referente a locação de veículos executivos sem motorista e sem combustível, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada destes, designar os servidores Jomar Lessa, matrícula nº. 28.821, CPF: XXXXXX.377-07 e Daniele Ribeiro Reis, matrícula nº. 57.201, CPF: XXXXXX.493-56, para

exercerem a função de FISCAL SUBSTITUTO. Art. 2º - Designar o servidor Fábio Moreira Jacinto, matrícula nº. 45.150, CPF: XXXXXX.747-64, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do processo nº. 0004.001472/2024-85, relativo ao Contrato SEMAD nº. 024/2025 referente a locação de veículos executivos sem motorista e sem combustível, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Benancy da Silva, matrícula nº. 45.146, CPF: XXXXXX.057-80, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados e revogando a Resolução SEMAD nº. 012/2025.

Itaboraí, 30 de julho de 2025. Heitor C. Baldow - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 57.350

**RESOLUÇÃO SEMAD Nº 029/2025 – ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Lincoln Célio da Silva Rodrigues, matrícula nº. 51.122, CPF: XXXXXX.207-77 e Lucas Andrade Cavalcante, matrícula nº. 53.071, CPF: XXXXXX.287-00, para exercerem a função de FISCAL TITULAR do processo nº. 0728/2021, relativo a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, para atender as Secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Itaboraí, bem como nos que, durante a vigência do contrato, forem incorporados ao patrimônio desta Prefeitura Municipal de Itaboraí, ressaltando o direito de garantia dos equipamentos novos, nos termos da legislação vigente, especificamente, a Lei Nacional nº. 8.666/93, Lei Nacional nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 24/20 e 195/21, conforme Pregão Presencial nº. 006/2022, na forma do §8º do art. 15 c/c do art. 67 da Lei Nacional nº. 8.666 de 1993, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada destes, designar os servidores Jomar Lessa, matrícula nº. 28.821, CPF: XXXXXX.377-07 e Daniele Ribeiro Reis, matrícula nº. 57.201, CPF: XXXXXX.493-56, para exercerem a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar o servidor Fábio Moreira Jacinto, matrícula nº. 45.150, CPF: XXXXXX.747-64, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do processo nº. 0728/2021, relativo a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, para atender as Secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Itaboraí, bem como nos que, durante a vigência do contrato, forem incorporados ao patrimônio desta Prefeitura Municipal de Itaboraí, ressaltando o direito de garantia dos equipamentos novos, nos termos da legislação vigente, especificamente, a Lei Nacional nº. 8.666/93, Lei



Nacional nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 24/20 e 195/21, conforme Pregão Presencial nº. 006/2022, na forma do §8º do art. 15 c/c do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Benancy da Silva, matrícula nº. 45.146, CPF: XXXXXX.057-80, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º – Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º – Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados e revogando a Resolução SEMAD nº. 014/2025.

Itaboraí, 30 de julho de 2025. Heitor C. Baldow - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 57.350

**RESOLUÇÃO SEMAD Nº 030/2025 - ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Henrique Thomaz Pergentino Santos, matrícula nº. 25.000, CPF: XXXXXX.327-54 e Lucas Andrade Cavalcante, matrícula nº. 53.071, CPF: XXXXXX.287-00, para exercerem a função de FISCAL TITULAR do processo nº 1730.01/2021, relativo a locação do impressoras, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada destes, designar os servidores Andrea de Matos Santos, matrícula nº. 57.679, CPF: XXXXXX.877-74 e Veronica Feliciano de Figueiredo da Rocha, matrícula nº. 45.829, CPF: XXXXXX.737-12, para exercerem a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar o servidor Fábio Moreira Jacinto, matrícula nº. 45.150, CPF: XXXXXX.747-64, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do processo nº 1730.01/2021, relativo a locação do impressoras, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Benancy da Silva, matrícula nº. 45.146, CPF: XXXXXX.057-80, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados, revogando a Resolução SEMAD nº. 016/2024.

Itaboraí, 01 de agosto de 2025. Heitor C. Baldow - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 57.350

**RESOLUÇÃO SEMAD Nº 031/2025 - ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Henrique Tho-

maz Pergentino Santos, matrícula nº. 25.000, CPF: xxxxxx.327-54 e Lucas Andrade Cavalcante, matrícula nº. 53.071, CPF: xxxxxx.287-00, para exercerem a função de FISCAL TITULAR do processo nº 1730.02/2021, relativo a locação do impressoras, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada destes, designar os servidores Andrea de Matos Santos, matrícula nº. 57.679, CPF: xxxxxx.877-74 e Veronica Feliciano de Figueiredo da Rocha, matrícula nº. 45.829, CPF: xxxxxx.737-12, para exercerem a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar o servidor Fábio Moreira Jacinto, matrícula nº. 45.150, CPF: xxxxxx.747-64, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do processo nº 1730.01/2021, relativo a locação do impressoras, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Benancy da Silva, matrícula nº. 45.146, CPF: xxxxxx.057-80, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados, revogando a Resolução SEMAD nº. 017/2024.

Itaboraí, 01 de agosto de 2025. Heitor C. Baldow - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 57.350

**RESOLUÇÃO SEMAD Nº 032/2025 - ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Andrea de Matos Santos, matrícula nº. 57.679, CPF nº xxxxxx.877-74 e Veronica Feliciano de Figueiredo da Rocha, matrícula nº. 45.829, CPF: xxxxxx.737-12, para exercerem a função de FISCAL TITULAR do processo nº 1662/2017, relativo a locação do imóvel localizado a Rua João Feliciano da Costa, 132, Centro, Itaboraí, onde funciona a sede da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada destes, designar os servidores Henrique Thomaz Pergentino Santos, matrícula nº. 25.000, CPF: xxxxxx.327-54 e Jomar Lessa, matrícula nº. 28.821, CPF: xxxxxx.377-07, para exercerem a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar o servidor Fábio Moreira Jacinto, matrícula nº. 45.150, CPF: xxxxxx.747-64, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do processo nº 1662/2017, relativo a locação do imóvel localizado a Rua João Feliciano da Costa, 132, Centro, Itaboraí, onde funciona a sede da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Benancy da Silva, matrícula nº. 45.146, CPF: xxxxxx.057-80, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº.

300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados, revogando a Resolução SEMAD nº. 007/2024.

Itaboraí, 01 de agosto de 2025. Heitor C. Baldow - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 57.350

**RESOLUÇÃO SEMAD Nº 033/2025 - ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Andrea de Matos Santos, matrícula nº. 57.679, CPF nº XXXXXX.877-74 e Veronica Feliciano de Figueiredo da Rocha, matrícula nº. 45.829, CPF: XXXXXX.737-12, para exercerem a função de FISCAL TITULAR do processo nº 5731/2021, relativo a locação do imóvel localizado a Avenida Carlos Lacerda, 364, Venda das Pedras, Itaboraí, onde funcionará a sede da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada destes, designar os servidores Henrique Thomaz Pergentino Santos, matrícula nº. 25.000, CPF: XXXXXX.327-54 e Jomar Lessa, matrícula nº. 28.821, CPF: XXXXXX.377-07, para exercerem a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar o servidor Fábio Moreira Jacinto, matrícula nº. 45.150, CPF: XXXXXX.747-64, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do processo nº 5731/2021, relativo a locação do imóvel localizado a Avenida Carlos Lacerda, 364, Venda das Pedras, Itaboraí, onde funcionará a sede da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Benancy da Silva, matrícula nº. 45.146, CPF: XXXXXX.057-80, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados, revogando a Resolução SEMAD nº. 008/2024.

Itaboraí, 01 de agosto de 2025. Heitor C. Baldow - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 57.350

**RESOLUÇÃO SEMAD Nº 034/2025 - ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Andrea de Matos Santos, matrícula nº. 57.679, CPF nº xxxxxx.877-74 e Veronica Feliciano de Figueiredo da Rocha, matrícula nº. 45.829, CPF: xxxxxx.737-12, para exercerem a função de FISCAL TITULAR do processo nº 1142/2019, relativo a locação do imóvel localizado a Rua Nelson Silva, lote 24, quadra 08, Centro, Itaboraí, onde funciona a sede do Departamento de Segurança e Saúde do Trabalho e do Departamento de Perícia Médica da Secretaria Municipal de Administração, nos



termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada destes, designar os servidores Henrique Thomaz Pergentino Santos, matrícula nº. 25.000, CPF: xxxxxx.327-54 e Jomar Lessa, matrícula nº. 28.821, CPF: xxxxxx.377-07, para exercerem a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar o servidor Fábio Moreira Jacinto, matrícula nº. 45.150, CPF: xxxxxx.747-64, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do processo nº 1142/2019, relativo a locação do imóvel localizado a Rua Nelson Silva, lote 24, quadra 08, Centro, Itaboraí, onde funciona a sede do Departamento de Segurança e Saúde do Trabalho e do Departamento de Perícia Médica da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Benancy da Silva, matrícula nº. 45.146, CPF: xxxxxx.057-80, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados, revogando a Resolução SEMAD nº. 009/2024.

Itaboraí, 01 de agosto de 2025. Heitor C. Baldow - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 57.350

**RESOLUÇÃO SEMAD Nº 035/2025 - ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Andrea de Matos Santos, matrícula nº 57.679, CPF nº XXXXXX.877-74 e Veronica Feliciano de Figueiredo da Rocha, matrícula nº. 45.829, CPF:

XXXXXX.737-12, para exercerem a função de FISCAL TITULAR do processo nº 0482/2023, relativo a locação do imóvel localizado a Rua Francisca Jorge de Souza, lotes 001 a 004 e Rua Eutaity Rodrigues Oliveira, lote 005, Ampliação, Itaboraí, onde funciona a sede do Depósito Municipal, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada destes, designar os servidores Henrique Thomaz Pergentino Santos, matrícula nº. 25.000, CPF: XXXXXX.327-54 e Jomar Lessa, matrícula nº. 28.821, CPF: XXXXXX.377-07, para exercerem a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar o servidor Fábio Moreira Jacinto, matrícula nº. 45.150, CPF: XXXXXX.747-64, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do processo nº 0482/2023, relativo a locação do imóvel localizado a Rua Francisca Jorge de Souza, lotes 001 a 004 e Rua Eutaity Rodrigues Oliveira, lote 005, Ampliação, Itaboraí, onde funciona a sede do Depósito Municipal, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Benancy da Silva, matrícula nº. 45.146, CPF: XXXXXX.057-80, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados, revogando a Resolução SEMAD nº. 010/2024.

Itaboraí, 01 de agosto de 2025. Heitor C. Baldow - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 57.350

#### Contrato:

Extrato de contratação temporária de excepcional para atender interesse público. Processo Administrativo Nº 2110/2021

Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social

**OBJETIVO:** objetivo do presente termo tem por finalidade o atendimento a contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos da Lei Complementar 106 de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações subsequentes, para o município de Itaboraí, bem como alterar o Programa de Trabalho, Fonte de Despesa e Função, nos moldes do parágrafo único do art.66 da Lei 4.320/64.

**VIGÊNCIA:** A contar da data de 05/08/2025 ATÉ 30/09/2025.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.1296 – IGD – BOLSA FAMÍLIA

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2277 – Programa de Atendimento a População em Situação de Rua

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2291 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PAC I

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2300 – Proteção Social Especial – CREAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2301 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2323 – Manutenção da Proteção Social Especial – CRAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2329 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2828 – Manutenção da Proteção Social Básica – FEAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2829 – Manutenção da Proteção Social Especial – FEAS

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00

FONTE 01,19 E 25

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o inciso XI, do artigo 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal nº 106, de 20 de dezembro de 2010.

| termo contrato nº | nome                       | ch  | função    | cpf            | valor    | data início | data prevista para término |
|-------------------|----------------------------|-----|-----------|----------------|----------|-------------|----------------------------|
| 213/2025          | Thyago Luis Lopes Minarini | 40h | Motorista | XXX.XXX.747-94 | 1.300,00 | 05/08/2025  | 30/09/2025                 |

Itaboraí, 05 de agosto de 2025. Mariany Monteiro Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula nº 57.361

Extrato De Contratação Temporária De Excepcional Para Atender Interesse Público. Processo Administrativo Nº 2110/2021

Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social  
**OBJETIVO:** objetivo do presente termo tem por finalidade o atendimento a contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos da Lei Complementar 106 de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações subsequentes, para o município de Itaboraí, bem como alterar o Programa de Trabalho, Fonte de Despesa e Função, nos moldes do parágrafo único do art.66 da Lei 4.320/64.

**VIGÊNCIA:** A contar da data de 05/08/2025 ATÉ 30/09/2025.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.1296 – IGD – BOLSA FAMÍLIA

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2277 – Programa de Atendimento a População em Situação de Rua

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2291 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PAC I

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2300 – Proteção Social Especial – CREAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2301 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2323 – Manutenção da Proteção

Social Especial - CRAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2329 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2828 – Manutenção da Proteção Social Básica – FEAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2829 – Manutenção da Proteção Social Especial – FEAS

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00

FONTE 01,19 E 25

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o inciso XI, do artigo 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal nº 106, de 20 de dezembro de 2010.

| termo contrato nº | nome                 | ch  | função    | cpf            | valor    | data início | data prevista para término |
|-------------------|----------------------|-----|-----------|----------------|----------|-------------|----------------------------|
| 214/2025          | Jean Bernardo Santos | 40h | Motorista | XXX.XXX.807-24 | 1.300,00 | 05/08/2025  | 30/09/2025                 |

Itaboraí, 05 de agosto de 2025. Mariany Monteiro Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula nº 57.361

#### Termos de Rescisões Contratuais

Extrato dos Termos de Rescisões Contratuais. Processo Administrativo Nº 2110/2021. Pelo

presente extrato dos termos de Rescisões Contratuais Unilaterais FMAS, ficam rescindidos os contratos por tempo determinado abaixo elencado, por excepcionalidade, celebrado



entre a municipalidade e os (as) Senhores (as) Desenvolvimento Social, tudo em conformidade contrato.  
listados, lotados na Secretaria Municipal de de com a cláusula 3ª, parágrafo 3 do aludido

| nº       | nome                     | função    | data da rescisão | CPF            |
|----------|--------------------------|-----------|------------------|----------------|
| 131/2025 | Bruno Wagner Matos Alves | Motorista | 05/08/2025       | XXX.XXX.367-00 |

Itaboraí, 05 de agosto de 2025. Mariany Monteiro Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula nº 57.361

#### Termo Aditivo:

1º Termo Aditivo, referente ao contrato SEMDS Nº 25/2024. Processo Administrativo nº: 016/2023. Convite nº 01/2024 - SEMDS. Vigência – Início: 10/06/2025 Término: 09/06/2026. VALOR: R\$ 65.052,98 (Sessenta e Cinco Mil, Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos). 1º Termo de Contrato Celebrado Entre o Município de Itaboraí, representado neste ato pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Mariany Monteiro de Oliveira Silva Baldow, como Contratante, e como Contratada, Sapo Saneamento Ambiental Projetos e Operações Ltda. neste ato representada por Sr.(a) Maria Francisca da Silva, para a Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas com Fornecimento de Mão de Obra, Materiais e Equipamentos". Do Objeto: A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com início de vigência a partir de 10/06/2025 e término previsto para

09/06/2026 com expressa concordância da Contratada. Parágrafo único. O 1º termo aditivo tem como fundamento legal o artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Itaboraí, 10 de junho de 2025. Mariany Baldow-Mat: 57.361 - Secretária Municipal De Desenvolvimento Social - Contratante / Sapo Saneamento Ambiental Projetos E Operações LTDA. CNPJ: 72.548.852/0001-29

Aditivo Contratual - Instrumento De Aditamento Ao Contrato Tempo Determinado Para Atender A Necessidade Temporária De Excepcional Interesse Público. Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, e como CONTRATADOS DOS SERVIDORES QUALIFICADOS, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 15 de março de 2022 o CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO no qual ajusta término do Contrato.
2. Considerando a Alteração no valor bruto, a contar da data 01/08/2025 e data de término do contrato, entre os contratantes, de alterar a cláusula 1ª, do contratado Vagner Silveira

Azevedo Nº de contrato 84/2022, e passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

A cláusula 1º do presente instrumento tem por objeto atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsão do artigo 2º da Lei Municipal Complementar n.º 106, de 20 de dezembro de 2010, especificamente na prestação de serviço no cargo / função de Supervisor.

A cláusula 5ª terá a seguinte redação: Pela execução da prestação dos serviços pelo CONTRATO, em função do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará em contraprestação ao CONTRATO, mensalmente a contar de 01/08/2025, um valor bruto global de R\$ 2.500 (Dois Mil Reais e Quinhentos Reais). 3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo. Itaboraí, 05 de agosto de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde

#### Termo de Rescisão Contratual unilateral:

# DOE SANGUE. SANGUE É VIDA!



## Uma grande atitude para salvar vidas!



Termo de Rescisão Contratual unilateral Termo de Rescisão Contratual unilateral SEMED por tempo determinado celebrado entre o Município de Itaboraí e o servidor abaixo elencado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos da legislação vigente.

| MATR. | NOME DO SERVIDOR                         | CARGO                         | RESCISAO   |
|-------|------------------------------------------|-------------------------------|------------|
| 55520 | FRANCIANE DE SOUZAPAZ ANTUNES            | PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO | 07/07/2025 |
| 55794 | GABRIELA ALVES COUTINHO MALDONADO        | PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO | 07/07/2025 |
| 55533 | LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS BELLO         | PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO | 07/07/2025 |
| 55901 | JANAINA PEDROZA MARTINIANO               | PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO | 07/07/2025 |
| 55907 | PALOMA DA SILVA ARANHA                   | PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO | 07/07/2025 |
| 55441 | NATHALIA DA SILVA DOS SANTOS             | PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO | 07/07/2025 |
| 56773 | ANGELICA ALVES PEREIRA                   | PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO | 07/07/2025 |
| 54506 | CARLA CALVET CORREA                      | PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO | 07/07/2025 |
| 54477 | DIEGO DA SILVA DINIZ                     | PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO | 07/07/2025 |
| 53265 | ROSEMAR CARDOSO BRETAS PESSANHA DUTRA    | PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO | 07/07/2025 |
| 53465 | RENATA OLIVEIRA DE MATTOS                | PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO | 07/07/2025 |
| 55467 | SIMONE REGIA MONTEIRO                    | PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO | 07/07/2025 |
| 54486 | ROSEMARY DE OLIVEIRA LESSA               | PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO | 07/07/2025 |
| 56364 | VIVIANE VALLADARES BURICHE DE FIGUEIREDO | PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO | 07/07/2025 |
| 53730 | PATRICIA ALVES DA SILVA RANGEL           | PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO | 07/07/2025 |
| 53188 | SIMONE LOUREIRO ALVES                    | PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO | 07/07/2025 |
| 56613 | PATRICIA SANTOS DOS REIS                 | PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO | 07/07/2025 |
| 58075 | TAINA CONCEICAO DE CARVALHO              | PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO | 07/07/2025 |
| 55697 | NEIVA TELES DA SILVA                     | PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO | 07/07/2025 |
| 56118 | SIDILENE DOS SANTOS VIANA                | PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO | 07/07/2025 |
| 54817 | SARA GILSA DEOLINDO                      | PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO | 07/07/2025 |
| 56778 | VITORIA SOARES FRAZAO                    | PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO | 07/07/2025 |
| 54820 | LIZANDRA LESSA BORGES                    | PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO | 07/07/2025 |
| 56494 | KARIN FRANCO RIBEIRO DE SOUZA            | PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO | 07/07/2025 |
| 57975 | LETICIA DO NASCIMENTO                    | PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO | 07/07/2025 |
| 54500 | GLEISE MENDES MARINS OLIVEIRA            | PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO | 07/07/2025 |
| 58165 | LARISSA NASCIMENTO CONCEICAO             | PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO | 07/07/2025 |
| 56480 | MARIANA DE ALMEIDA MOURA                 | PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO | 07/07/2025 |
| 57991 | JORGINA MADALENA ALBINO GOMES            | PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO | 07/07/2025 |
| 54327 | CRISTINA QUELEN GUIMARAES PINTO          | PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO | 07/07/2025 |
| 55763 | MARIANA JARDIM DA SILVA                  | PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO | 07/07/2025 |
| 56628 | TCHEYSSA DE OLIVEIRA BATISTA             | PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO | 07/07/2025 |
| 56634 | TCHEYSSA DE OLIVEIRA BATISTA             | PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO | 07/07/2025 |
| 53338 | ELLEN SIMONE DE SOUZA PAZ MENDONCA       | PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO | 07/07/2025 |
| 55090 | NELMA DE AZEVEDO COELHO GOMES            | ARTE                          | 11/07/2025 |
| 53552 | SUZANA NUNES WANDEROSCH                  | CIENCIAS                      | 09/07/2025 |
| 55131 | THAIS ROSA NUNES DE SOUZA                | CIENCIAS                      | 09/07/2025 |
| 54603 | GABRIELLY CALDEIRA DE CARVALHO           | HISTORIA                      | 08/07/2025 |
| 56438 | LUCIANO MENEZES GONCALVES                | MATEMATICA                    | 09/07/2025 |
| 56522 | MARCELA CRISTINA DE PAIVA REIS           | MATEMATICA                    | 09/07/2025 |
| 56602 | ALINE SILVA DE MORAIS                    | LINGUA INGLESA                | 10/07/2025 |
| 54357 | CAROLINE P DE MIRANDA FONSECA DOS SANTOS | LINGUA INGLESA                | 10/07/2025 |
| 53208 | RENATA CRISTINA BAHIA DE ARRUDA          | LINGUA PORTUGUESA             | 08/07/2025 |
| 56896 | STHEFANI MARINHO DE CARVALHO             | LINGUA PORTUGUESA             | 08/07/2025 |
| 56912 | ELIENE SANTANA DE JESUS                  | LINGUA PORTUGUESA             | 08/07/2025 |
| 55723 | EDNA APARECIDA SOARES                    | MATEMATICA                    | 09/07/2025 |
| 58464 | GISELE DA SILVA NOGUEIRA RIBEIRO         | MATEMATICA                    | 09/07/2025 |
| 59028 | MARIA DE FATIMA FELIX DA CRUZ            | MATEMATICA                    | 09/07/2025 |
| 57170 | WEBETH AUGUSTO FERREIRA GOMES            | MATEMATICA                    | 09/07/2025 |
| 55999 | FABIANE DA SILVA SANTANA                 | LINGUA PORTUGUESA             | 08/07/2025 |
| 56026 | DANIELE DA SILVA CORDEIRO                | LINGUA PORTUGUESA             | 08/07/2025 |
| 57051 | SILVANA CASSIMIRO DE CESAR PEDRO         | HISTORIA                      | 08/07/2025 |
| 54650 | PRISCILA MARINHO CAMPOS                  | HISTORIA                      | 08/07/2025 |
| 55254 | VALERIA VIEIRA DA SILVEIRA FONTINELE     | HISTORIA                      | 08/07/2025 |
| 55185 | ANA CISTINA DOS SANTOS FRANCA            | HISTORIA                      | 08/07/2025 |
| 54329 | LELIANE GOMES DA COSTA DE MARINS         | LINGUA INGLESA                | 10/07/2025 |
| 54969 | MILENA DE JESUS MARINS                   | LINGUA INGLESA                | 10/07/2025 |
| 54734 | SULAMITA MARGARIDA DA SILVA              | ARTE                          | 11/07/2025 |
| 54856 | FABIA CRISTINA MEDEIROS MORAES BARBOSA   | ARTE                          | 11/07/2025 |
| 54844 | VALERIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA        | ARTE                          | 11/07/2025 |
| 55108 | LUANA VIEIRA KAHN                        | ARTE                          | 11/07/2025 |
| 55257 | LUCINERI NETO DE SOUZA DA SILVA          | ARTE                          | 11/07/2025 |
| 54355 | KELLY JORDANA DA SILVA ISMERIO CARDOSO   | ARTE                          | 11/07/2025 |
| 54670 | MONICA DE OLIVEIRA GOMES                 | ARTE                          | 11/07/2025 |
| 54670 | MONICA REGINA COPELMAN                   | ARTE                          | 11/07/2025 |
| 55153 | MARCELO DE OLIVEIRA GOMES                | ARTE                          | 11/07/2025 |
| 54680 | CIANA DOS SANTOS PINTO DA SILVA          | ARTE                          | 11/07/2025 |
| 55915 | JULIANA DE OLIVEIRA PIMENTEL MANTAIA     | CIENCIAS                      | 09/07/2025 |

Maurício Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Educação - Matrícula: 57359

#### Atas de registro de preços:

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2025

No dia 24 de julho de 2025 o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o número 15.184.980/0001-05, Rua Lijane Carvalho, no 97 - Nancilândia - Itaboraí - RJ representado por sua Presidente, a Ilmo.(a) Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, MARIANY MONTEIRO DE OLIVEIRA SILVA BALDOW, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP FMAS No 90024/25 objeto do processo administrativo no 2326/24, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei no 14.133, de 1o de abril de 2021, na Lei Complementar 101/2000, na Lei Federal 4.230/64 e nos Decretos Municipais n.º 300/23 e 03/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:



FORNECEDOR REGISTRADO: DUCS COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.304.284/0001-75, situada na RUA ANTÔNIO HENRIQUE DE NORONHA, 34, FTE, SÃO CRISTOVÃO, RJ, neste ato representada por seu sócio administrativo, Sr DIEGO UBIRAJARA CARVALHO DA SILVA,

DO OBJETO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto os serviços de "CONFEÇÃO GRÁFICA" de cartilha da mulher e cartilha de apresentação e instruções para utilização de programas como Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI, Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, dentre outros equipamentos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos da legislação vigente, especialmente conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90024/25-FMAS e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

| ITEM               | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | QUANT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL          |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|----------------------|
| 2                  | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA EDIÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO PARA CARTILHA CREAS – 24 PÁGINAS FORMATO ABERTO: A4 – 30 X 21 CM; FORMATO FECHADO: A5 –15 X 21 CM; CAPA: PAPEL COUCHÉ BRILHO 300G/M2 LAMINADO E COM VERNIZ LOCALIZADO. MIOLO: PAPEL COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS LAMINADO E COM VERNIZ LOCALIZADO. CORES: 4X4. EM POLICROMIA. ACABAMENTO: HOT MELT, COSTURA, LOMBADA QUADRADA E COM CORTE TOTAL. | 6000  | R\$ 2,89    | R\$ 17.340,00        |
| 4                  | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA EDIÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO PARA CARTILHA CRAS – 24 PÁGINAS FORMATO ABERTO: A4 – 30 X 21 CM; FORMATO FECHADO: A5 –15 X 21 CM; CAPA: PAPEL COUCHÉ BRILHO 300G/M2 LAMINADO E COM VERNIZ LOCALIZADO. MIOLO: PAPEL COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS LAMINADO E COM VERNIZ LOCALIZADO. CORES: 4X4. EM POLICROMIA. ACABAMENTO: HOT MELT, COSTURA, LOMBADA QUADRADA E COM CORTE TOTAL.  | 7000  | R\$ 2,70    | R\$ 18.900,00        |
| 5                  | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA EDIÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO PARA CARTILHA PETI – 24 PÁGINAS FORMATO ABERTO: A4 – 30 X 21 CM; FORMATO FECHADO: A5 –15 X 21 CM; CAPA: PAPEL COUCHÉ BRILHO 300G/M2 LAMINADO E COM VERNIZ LOCALIZADO. MIOLO: PAPEL COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS LAMINADO E COM VERNIZ LOCALIZADO. CORES: 4X4. EM POLICROMIA. ACABAMENTO: HOT MELT, COSTURA, LOMBADA QUADRADA E COM CORTE TOTAL.  | 5000  | R\$ 2,89    | R\$ 14.450,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |             | <b>R\$ 50.690,00</b> |

DO VALOR: O valor total desta Ata de Registro de Preços corresponde a 50.690,00 (cinquenta mil, seiscentos e noventa reais).

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Parágrafo Primeiro - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da manutenção do registro de preços

Itaboraí, 24 de julho 2025. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Mariany Monteiro de O. Silva Baldow - Mat: 57.361; DUCS COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA - DIEGO UBIRAJARA CARVALHO DA SILVA - 18.304.284/0001-75

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025

No dia 24 de julho de 2025 o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o número 15.184.980/0001-05, Rua Liajane Carvalho, nº 97 - Nancilândia - Itaboraí - RJ representado por sua Presidente, a Ilmo.(a) Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, MARIANY MONTEIRO DE OLIVEIRA SILVA BALDOW, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP FMAS N.º 90024/25 objeto do processo administrativo nº 2326/24, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar 101/2000, na Lei Federal 4.230/64 e nos Decretos Municipais n.º 300/23 e 03/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: IMPRIMINDO CONHECIMENTO GRÁFICA E EDITORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.385.180/0001-41, situada na RUA PESQUEIRA, 170, BAIRRO – BONSUCESSO - RJ, neste ato representada por sua sócia administrativa, Srª ANNA LUIZA BARBOSA DA SILVA, DO OBJETO A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto os serviços de "CONFEÇÃO GRÁFICA" de cartilha da mulher e cartilha de apresentação e instruções para utilização de programas como Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI, Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, dentre outros equipamentos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos da legislação vigente, especialmente conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90024/25-FMAS e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

| ITEM               | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | EQUIP.                 | QUANT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL          |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------|-------------|----------------------|
| 1                  | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA EDIÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO PARA CARTILHA CEAM – 24 PÁGINAS FORMATO ABERTO: A4 – 30 X 21 CM; FORMATO FECHADO: A5 –15 X 21 CM; CAPA: PAPEL COUCHÉ BRILHO 300G/M2 LAMINADO E COM VERNIZ LOCALIZADO. MIOLO: PAPEL COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS LAMINADO E COM VERNIZ LOCALIZADO. CORES: 4X4. EM POLICROMIA. ACABAMENTO: HOT MELT, COSTURA, LOMBADA QUADRADA E COM CORTE TOTAL.                   | CEAM                   | 5000  | R\$ 2,70    | R\$ 13.500,00        |
| 3                  | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA EDIÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO PARA CARTILHA CENTRO POP – 24 PÁGINAS FORMATO ABERTO: A4 – 30 X 21 CM; FORMATO FECHADO: A5 –15 X 21 CM; CAPA: PAPEL COUCHÉ BRILHO 300G/M2 LAMINADO E COM VERNIZ LOCALIZADO. MIOLO: PAPEL COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS LAMINADO E COM VERNIZ LOCALIZADO. CORES: 4X4. EM POLICROMIA. ACABAMENTO: HOT MELT, COSTURA, LOMBADA QUADRADA E COM CORTE TOTAL.             | CENTRO POP             | 5000  | R\$ 2,70    | R\$ 13.500,00        |
| 6                  | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA EDIÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO PARA CARTILHA PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – 24 PÁGINAS FORMATO ABERTO: A4 – 30 X 21 CM; FORMATO FECHADO: A5 –15 X 21 CM; CAPA: PAPEL COUCHÉ BRILHO 300G/M2 LAMINADO E COM VERNIZ LOCALIZADO. MIOLO: PAPEL COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS LAMINADO E COM VERNIZ LOCALIZADO. CORES: 4X4. EM POLICROMIA. ACABAMENTO: HOT MELT, COSTURA, LOMBADA QUADRADA E COM CORTE TOTAL. | PROGRAMA CRIANÇA FELIZ | 6000  | R\$ 2,70    | R\$ 16.200,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                        |       |             | <b>R\$ 43.200,00</b> |

DO VALOR O valor total desta Ata de Registro de Preços corresponde a 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais). As despesas decorrentes desta Ata serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária Código: 16 Elemento de despesa: 3.3.90.30. Fonte: 15000001 – 16600019- 26600019

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da manutenção do registro de preços

Itaboraí, 24 de julho 2025. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Mariany Monteiro de O. Silva Baldow Mat: 57.361; IMPRIMINDO CONHECIMENTO GRÁFICA E EDITORA EIRELI-ME, ANNA LUIZA BARBOSA DA SILVA



**Atas de Registro de Preços**

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 01-2025**

MESES: Ago/Set/Out. PROCESSO: 4448/2023. FAVORECIDO: JH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 46.549.629/0001-96

| ITEM | DESCRICAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | OFERTADO |              |                  | SALDO |                  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|--------------|------------------|-------|------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      | QDE.     | PREÇO        | TOTAL            | QDE.  | TOTAL            |
| 1    | Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split Inverter, capacidade de refrigeração: 9.000 Btu's – Tensão bifásico 220V, inverter, ciclo frio, serpentina de cobre e uso obrigatório de gás ecológico no qual não emitem CFCs (clorofluorcarbonos), controle remoto sem fio, garantia mínima de 12 (doze) meses. Com etiqueta nacional de conservação de energia (ENCE) do INMETRO.<br>Cor: Branca<br>Com fornecimento de kit de instalação e serviço de instalação | UND  | 342      | R\$ 2.714,86 | R\$ 928.482,12   | 312   | R\$ 847.036,32   |
| 1.1  | Serviço de Instalação (Mão de Obra)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0    | 342      | R\$ 1.220,64 | R\$ 417.458,88   | 312   | R\$ 380.839,68   |
| 1.2  | KIT de Instalação -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0    | 342      | R\$ 101,49   | R\$ 34.709,58    | 312   | R\$ 31.664,88    |
| 2    | Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split Inverter, capacidade de refrigeração: 12.000 Btu's – Tensão bifásico 220V, inverter, ciclo frio, serpentina de cobre e uso obrigatório de gás ecológico no qual não emitem CFCs (clorofluorcarbonos), controle remoto sem fio, garantia mínima de 12 (doze) meCsoems. etiqueta nacional de conservação de energia (ENCE) do INMETRO.<br>Cor: Branca<br>Com fornecimento de kit de instalação e serviço de instalação | UND  | 582      | R\$ 3.052,34 | R\$ 1.776.461,88 | 532   | R\$ 1.623.844,88 |
| 2.1  | Serviço de Instalação (Mão de Obra)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0    | 582      | R\$ 1.219,34 | R\$ 709.655,88   | 532   | R\$ 648.688,88   |
| 2.2  | KIT de Instalação -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0    | 582      | R\$ 100,19   | R\$ 58.310,58    | 532   | R\$ 53.301,08    |
| 3    | Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split Inverter, capacidade de refrigeração: 18.000 Btu's – Tensão bifásico 220V, inverter, ciclo frio, serpentina de cobre e uso obrigatório de gás ecológico no qual não emitem CFCs (clorofluorcarbonos), controle remoto sem fio, garantia mínima de 12 (doze) meses. Com etiqueta nacional de conservação de energia (ENCE) do INMETRO. Cor: Branca<br>Com fornecimento de kit de instalação e serviço de instalação   | UND  | 810      | R\$ 4.349,19 | R\$ 3.522.843,90 | 790   | R\$ 3.435.860,10 |
| 3.1  | Serviço de Instalação (Mão de Obra)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0    | 810      | R\$ 1.216,98 | R\$ 985.753,80   | 790   | R\$ 961.414,20   |
| 3.2  | KIT de Instalação -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0    | 810      | R\$ 97,83    | R\$ 79.242,30    | 790   | R\$ 77.285,70    |
| 4    | Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split Inverter, capacidade de refrigeração: 22.000 Btu's – TRIFÁSICO 220V, inverter, ciclo frio, serpentina de cobre e uso obrigatório de gás ecológico no qual não emitem CFCs (clorofluorcarbonos), controle remoto sem fio, garantia mínima de 12 (doze) meses etiqueta nacional de conservação de energia (ENCE) do INMETRO.<br>Cor: Branca<br>Com fornecimento de kit de instalação e serviço de instalação           | UND  | 207      | R\$ 5.312,28 | R\$ 1.099.641,96 | 197   | R\$ 1.046.519,16 |
| 4.1  | Serviço de Instalação (Mão de Obra)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0    | 207      | R\$ 1.203,44 | R\$ 249.112,08   | 197   | R\$ 237.077,68   |
| 4.2  | KIT de Instalação -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0    | 207      | R\$ 84,29    | R\$ 17.448,03    | 197   | R\$ 16.605,13    |
| 5    | Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split Inverter, capacidade de refrigeração: 24.000 Btu's – trifásico 220V, inverter, ciclo frio, serpentina de cobre e uso obrigatório de gás ecológico no qual não emitem CFCs (clorofluorcarbonos), controle remoto sem fio, garantia mínima de 12 (doze) meCsoems. etiqueta nacional de conservação de energia (ENCE) do INMETRO.<br>Cor: Branca<br>Com fornecimento de kit de instalação e serviço de instalação       | UND  | 230      | R\$ 6.173,18 | R\$ 1.419.831,40 | 220   | R\$ 1.358.099,60 |
| 5.1  | Serviço de Instalação (Mão de Obra)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0    | 230      | R\$ 1.207,98 | R\$ 277.835,40   | 220   | R\$ 265.755,60   |
| 5.2  | KIT de Instalação -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0    | 230      | R\$ 88,83    | R\$ 20.430,90    | 220   | R\$ 19.542,60    |
| 6    | Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split Inverter, capacidade de refrigeração: 30.000 Btu's – Tebnifsáaçoico 220V, inverter, ciclo frio, serpentina de cobre e uso obrigatório de gás ecológico no qual não emitem CFCs (clorofluorcarbonos), controle remoto sem fio, garantia mínima de 12 (doze) meses. Com etiqueta nacional de conservação de energia (ENCE) do INMETRO.<br>Cor: Branca<br>Com fornecimento de kit de instalação e serviço de instalação | UND  | 202      | R\$ 6.906,39 | R\$ 1.395.090,78 | 172   | R\$ 1.187.899,08 |



| ITEM  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | OFERTADO |               |                | SALDO        |                          |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|---------------|----------------|--------------|--------------------------|
|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      | QDE.     | PREÇO         | TOTAL          | QDE.         | TOTAL                    |
| 6.1   | Serviço de Instalação (Mão de Obra)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0    | 202      | R\$ 1.206,43  | R\$ 243.698,86 | 172          | R\$ 207.505,96           |
| 6.1.2 | KIT de Instalação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0    | 202      | R\$ 87,28     | R\$ 17.630,56  | 172          | R\$ 15.012,16            |
| 7     | Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split Inverter, capacidade de refrigeração: 36.000 Btu's – Tebniúsásoico 220V, inverter, ciclo frio, serpentina de cobre e uso obrigatório de gás ecológico no qual não emitem CFCs (clorofluorcarbonos), controle remoto sem fio, garantia mínima de 12 (doze) meses. Com etiqueta nacional de conservação de energia (ENCE) do INMETRO. Cor: Branca Com fornecimento de kit de instalação e serviço de instalação | UND  | 13       | R\$ 8.450,22  | R\$ 109.852,86 | 13           | R\$ 109.852,86           |
| 7.1   | Serviço de Instalação (Mão de Obra)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0    | 13       | R\$ 1.200,96  | R\$ 15.612,48  | 13           | R\$ 15.612,48            |
| 7.2   | KIT de Instalação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0    | 13       | R\$ 148,82    | R\$ 1.934,66   | 13           | R\$ 1.934,66             |
| 8     | Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split Inverter, capacidade de refrigeração: 60.000 Btu's – Trifásico 220V, inverter, ciclo frio, serpentina de cobre e uso obrigatório de gás ecológico no qual não emitem CFCs (clorofluorcarbonos), controle remoto sem fio, garantia mínima de 12 meses. Com etiqueta nacional de conservação de energia (ENCE) do INMETRO. Cor: Branca Com fornecimento de kit de instalação e serviço de instalação            | UND  | 12       | R\$ 15.676,46 | R\$ 188.117,52 | 7            | R\$ 109.735,22           |
| 8.1   | Serviço de Instalação (Mão de Obra)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0    | 12       | R\$ 1.177,84  | R\$ 14.134,08  | 7            | R\$ 8.244,88             |
| 8.2   | KIT de Instalação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0    | 12       | R\$ 125,70    | R\$ 1.508,40   | 7            | R\$ 879,90               |
|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |          |               |                | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 12.660.212,69</b> |

Itaboraí, 1 de agosto de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 02-2025**

MESES: Ago/Set/Out. PROCESSO: 4572/2023. FAVORECIDO: J H SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA. CNPJ: 46.549.629/0001-96

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                        | UNID | OFERTADO |            |               | SALDO        |                      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|------------|---------------|--------------|----------------------|
|      |                                                                                                  |      | QDE.     | PREÇO      | TOTAL         | QDE.         | TOTAL                |
| 1    | CAL HIDRATADA BRANCO (SACO DE 10kg)                                                              | KG   | 500      | R\$ 1,94   | R\$ 970,00    | 475          | R\$ 921,50           |
| 11   | MÁSCARA DESCARTÁVEL REDONDA CONTRA PÓ QUÍMICO                                                    | UN   | 500      | R\$ 0,75   | R\$ 375,00    | 400          | R\$ 300,00           |
| 12   | MASSA ACRÍLICA – (LATA 18 LITROS)                                                                | LATA | 200      | R\$ 37,39  | R\$ 7.478,00  | 150          | R\$ 5.608,50         |
| 13   | MASSA CORRIDA PVA – (LATA 18 LITROS)                                                             | LATA | 200      | R\$ 15,99  | R\$ 3.198,00  | 150          | R\$ 2.398,50         |
| 14   | MASSA PLÁSTICA DE 400g                                                                           | UND  | 100      | R\$ 9,73   | R\$ 973,00    | 50           | R\$ 486,50           |
| 17   | REDUTOR P/DILUIÇÃO DE TINTAS E VERNIZES, EM LATA DE 5 LITROS                                     | UND  | 100      | R\$ 42,89  | R\$ 4.289,00  | 50           | R\$ 2.144,50         |
| 18   | TINTA À BASE DE RESINA VINIL ACRÍLICA, NA COR BRANCO NEVE (LATA DE 18 LITROS)                    | LATA | 100      | R\$ 89,00  | R\$ 8.900,00  | 50           | R\$ 4.450,00         |
| 19   | TINTA ACRÍLICA COM PROPRIEDADES ELASTÔMERAS PARA PISO EXTERNO, NA COR CINZA (LATÃO DE 18 LITROS) | LATA | 120      | R\$ 118,95 | R\$ 14.274,00 | 70           | R\$ 8.326,50         |
| 20   | TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO (LATA COM 3,6 LITROS)                                          | L    | 720      | R\$ 26,99  | R\$ 19.432,80 | 520          | R\$ 14.034,80        |
| 24   | TINTA PARA PAREDE ACRÍLICO EXTERIOR/INTERIOR FOSCO COMPLETO - BRANCO NEVE (LATA 18 LITROS)       | LATA | 300      | R\$ 102,69 | R\$ 30.807,00 | 200          | R\$ 20.538,00        |
| 30   | TINTA EPOXI (LATA 3,6 LITROS)                                                                    | LATA | 100      | R\$ 109,99 | R\$ 10.999,00 | 50           | R\$ 5.499,50         |
| 31   | PINCÊL DE 1"                                                                                     | UND  | 50       | R\$ 2,09   | R\$ 104,50    | 25           | R\$ 52,25            |
| 33   | PINCÊL DE 2"                                                                                     | UND  | 50       | R\$ 3,28   | R\$ 164,00    | 25           | R\$ 82,00            |
| 34   | PINCÊL DE 3"                                                                                     | UND  | 50       | R\$ 5,80   | R\$ 290,00    | 25           | R\$ 145,00           |
| 35   | PINCÊL DE 4"                                                                                     | UND  | 50       | R\$ 4,98   | R\$ 249,00    | 25           | R\$ 124,50           |
| 36   | VERNIZ PARA MADEIRA ACETINADO (LATA 3,6 LITROS)                                                  | LATA | 50       | R\$ 47,95  | R\$ 2.397,50  | 25           | R\$ 1.198,75         |
| 38   | SELADOR ACRÍLICO (LATA 18 LITROS)                                                                | LATA | 200      | R\$ 28,78  | R\$ 5.756,00  | 100          | R\$ 2.878,00         |
|      |                                                                                                  |      |          |            |               | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 69.188,80</b> |

Itaboraí, 1 de agosto de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 04-2025**

MESES: Ago/Set/Out. PROCESSO: 4572/2023. FAVORECIDO: VRM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 31.868.626/0001-48

| ITEM | DESCRIÇÃO                                 | UNID | OFERTADO |          |              | SALDO        |                     |
|------|-------------------------------------------|------|----------|----------|--------------|--------------|---------------------|
|      |                                           |      | QDE.     | PREÇO    | TOTAL        | QDE.         | TOTAL               |
| 5    | LIXA Nº 100 PARA FERRO, TAM. 225 x 275mm  | UN   | 700      | R\$ 1,29 | R\$ 903,00   | 350          | R\$ 451,50          |
| 6    | LIXA Nº 120 PARA FERRO, TAM. 225 x 278mm  | UN   | 700      | R\$ 1,08 | R\$ 756,00   | 350          | R\$ 378,00          |
| 9    | LIXA Nº 100 PARA PAREDE, TAM. 225 x 275mm | UN   | 500      | R\$ 0,56 | R\$ 280,00   | 250          | R\$ 140,00          |
| 10   | LIXA Nº 120 PARA PAREDE, TAM. 225 x 275mm | UN   | 500      | R\$ 0,57 | R\$ 285,00   | 250          | R\$ 142,50          |
| 16   | ROLO PARA PINTURA, ANTIRESPINGO, DE 23cm  | UND  | 300      | R\$ 7,03 | R\$ 2.109,00 | 150          | R\$ 1.054,50        |
|      |                                           |      |          |          |              | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 2.166,50</b> |

Itaboraí, 1 de agosto de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 06-2025**

MESES: Ago/Set/Out. PROCESSO: 4572/2023. FAVORECIDO: MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 44.929.522/0001-48

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | OFERTADO |       |       | SALDO |       |
|------|-----------|------|----------|-------|-------|-------|-------|
|      |           |      | QDE.     | PREÇO | TOTAL | QDE.  | TOTAL |



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                          | UNID | OFERTADO |            |              | SALDO |              |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|------------|--------------|-------|--------------|
|      |                                                                                                    |      | QDE.     | PREÇO      | TOTAL        | QDE.  | TOTAL        |
| 21   | TINTA ACRÍLICA COM PROPRIEDADES ELASTÔMERAS PARA PISO EXTERNO, NA COR AMARELA (LATÃO DE 18 LITROS) | LATA | 50       | R\$ 170,00 | R\$ 8.500,00 | 25    | R\$ 4.250,00 |

Itaboraí, 1 de agosto de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 08-2025**

MESES: Ago/Set/Out. PROCESSO: 4572/2023. FAVORECIDO: EXCELLENCE COLORS LTDA. CNPJ: 29.024.588/0001-03

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                 | UNID | OFERTADO |            |               | SALDO |               |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|------------|---------------|-------|---------------|
|      |                                                                                           |      | QDE.     | PREÇO      | TOTAL         | QDE.  | TOTAL         |
| 25   | TINTA PARA PAREDE ACRÍLICO EXTERIOR/INTERIOR - AZUL (RGB: 61,65,95) (LATA 18 LITROS)      | LATA | 200      | R\$ 110,99 | R\$ 22.198,00 | 100   | R\$ 11.099,00 |
| 26   | TINTA PARA PAREDE ACRÍLICO EXTERIOR/INTERIOR - LARANJA (RGB: 233,129,53) (LATA 18 LITROS) | LATA | 200      | R\$ 110,99 | R\$ 22.198,00 | 100   | R\$ 11.099,00 |
|      |                                                                                           |      |          |            |               | TOTAL | R\$ 22.198,00 |

Itaboraí, 1 de agosto de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 09-2025**

MESES: Ago/Set/Out. PROCESSO: 4572/2023. FAVORECIDO: L C LOG REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 23.681.312/0001-03

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                  | UNID | OFERTADO |           |               | SALDO |              |
|------|------------------------------------------------------------|------|----------|-----------|---------------|-------|--------------|
|      |                                                            |      | QDE.     | PREÇO     | TOTAL         | QDE.  | TOTAL        |
| 27   | TINTA PARA PAREDE LATEX PVA - BRANCO NEVE (LATA 18 LITROS) | LATA | 200      | R\$ 86,35 | R\$ 17.270,00 | 100   | R\$ 8.635,00 |

Itaboraí, 1 de agosto de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 11-2025**

MESES: Ago/Set/Out. PROCESSO: 1151/2024. FAVORECIDO: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ: 15.439.366/0001-39

| ITEM | DESCRIÇÃO                                        | UNID    | OFERTADO |           |              | SALDO |              |
|------|--------------------------------------------------|---------|----------|-----------|--------------|-------|--------------|
|      |                                                  |         | QDE.     | PREÇO     | TOTAL        | QDE.  | TOTAL        |
| 11   | Colecalciferol 7.000UI                           | Cápsula | 468      | R\$ 0,38  | R\$ 177,84   | 468   | R\$ 177,84   |
| 16   | Esomeprazol Magnésico 20 mg                      | Comp.   | 2340     | R\$ 1,01  | R\$ 2.363,40 | 1980  | R\$ 1.999,80 |
| 21   | Hidroxizina (Cloridrato) 2mg/ml - Xarope -120 ml | Frasco  | 94       | R\$ 14,50 | R\$ 1.363,00 | 94    | R\$ 1.363,00 |
| 25   | Montelucaste 5mg                                 | Comp.   | 936      | R\$ 0,80  | R\$ 748,80   | 936   | R\$ 748,80   |
|      |                                                  |         |          |           |              | TOTAL | R\$ 4.289,44 |

Itaboraí, 1 de agosto de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 12-2025**

MESES: Ago/Set/Out. PROCESSO: 1151/2024. FAVORECIDO: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ: 20.918.668/0001-20

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                               | UNID  | OFERTADO |          |              | SALDO |           |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------|--------------|-------|-----------|
|      |                                                                                         |       | QDE.     | PREÇO    | TOTAL        | QDE.  | TOTAL     |
| 9    | Cloridrato de tiamina 100 mg, cloridrato de piridoxina 100 mg, cianocobalamina 5000 mcg | Comp. | 468      | R\$ 3,67 | R\$ 1.717,56 | 8     | R\$ 29,36 |

Itaboraí, 1 de agosto de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 13-2025**

MESES: Ago/Set/Out. PROCESSO: 1151/2024. FAVORECIDO: CLORELLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E PRODUTOS NATURAIS LTDA ME. CNPJ: 04.767.168/0001-88

| ITEM | DESCRIÇÃO                             | UNID     | OFERTADO |           |              | SALDO |              |
|------|---------------------------------------|----------|----------|-----------|--------------|-------|--------------|
|      |                                       |          | QDE.     | PREÇO     | TOTAL        | QDE.  | TOTAL        |
| 10   | Colágeno tipo II não hidrolisado 40mg | Cápsula  | 936      | R\$ 1,13  | R\$ 1.057,68 | 576   | R\$ 650,88   |
| 12   | Colestiramina 4g                      | Envelope | 468      | R\$ 12,30 | R\$ 5.756,40 | 468   | R\$ 5.756,40 |
|      |                                       |          |          |           |              | TOTAL | R\$ 6.407,28 |

Itaboraí, 1 de agosto de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 43-2024**

MESES: Jul/Ago/Set. PROCESSO: 4918/2024. FAVORECIDO: FR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 48.885.640/0001-52

| ITEM | DESCRIÇÃO                            | UNID | OFERTADO |          |               | SALDO  |               |
|------|--------------------------------------|------|----------|----------|---------------|--------|---------------|
|      |                                      |      | QDE.     | PREÇO    | TOTAL         | QDE.   | TOTAL         |
| 5    | Anlodipino Besilato 10 mg comprimido | Comp | 131.250  | R\$ 0,07 | R\$ 9.187,50  | 81.250 | R\$ 5.687,50  |
| 7    | Atenolol 100 mg comprimido           | Comp | 78.750   | R\$ 0,14 | R\$ 11.025,00 | 78.750 | R\$ 11.025,00 |
| 8    | Atenolol 50 mg comprimido            | Comp | 177.500  | R\$ 0,06 | R\$ 10.650,00 | 77.500 | R\$ 4.650,00  |
| 21   | Furosemida 40 mg, comprimido         | Comp | 101.875  | R\$ 0,06 | R\$ 6.112,50  | 60.000 | R\$ 3.600,00  |
|      |                                      |      |          |          |               | TOTAL  | R\$ 24.962,50 |

Itaboraí, 4 de agosto de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 44-2024**

MESES: Jul/Ago/Set. PROCESSO: 4918/2024. FAVORECIDO: EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA. CNPJ: 41.340.103/0001-88

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                              | UNID   | OFERTADO |          |               | SALDO   |               |
|------|------------------------------------------------------------------------|--------|----------|----------|---------------|---------|---------------|
|      |                                                                        |        | QDE.     | PREÇO    | TOTAL         | QDE.    | TOTAL         |
| 6    | Anlodipino Besilato 5 mg comprimido                                    | Comp   | 206.250  | R\$ 0,03 | R\$ 6.187,50  | 100.000 | R\$ 3.000,00  |
| 20   | Furosemida 10 mg/mL solução injetável intravenosa e intramuscular 2 mL | Ampola | 4.625    | R\$ 1,44 | R\$ 6.660,00  | 4.625   | R\$ 6.660,00  |
| 30   | Losartana Potássica 50 mg, comprimido                                  | Comp   | 317.500  | R\$ 0,06 | R\$ 19.050,00 | 150.000 | R\$ 9.000,00  |
|      |                                                                        |        |          |          |               | TOTAL   | R\$ 18.660,00 |

Itaboraí, 4 de agosto de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 45-2024**

MESES: Jul/Ago/Set. PROCESSO: 4918/2024. FAVORECIDO: ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.085.822/0001-12

| ITEM | DESCRIÇÃO                       | UNID       | OFERTADO |          |               | SALDO   |               |
|------|---------------------------------|------------|----------|----------|---------------|---------|---------------|
|      |                                 |            | QDE.     | PREÇO    | TOTAL         | QDE.    | TOTAL         |
| 11   | Carvedilol 3,125 mg, comprimido | Comprimido | 925.000  | R\$ 0,10 | R\$ 92.500,00 | 925.000 | R\$ 92.500,00 |

Itaboraí, 4 de agosto de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 46-2024**

MESES: Jul/Ago/Set. PROCESSO: 4919/2023. FAVORECIDO: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 42.946.717/0001-70



| ITEM | DESCRICAO                                                            | UNID          | OFERTADO |          |              | SALDO        |                     |
|------|----------------------------------------------------------------------|---------------|----------|----------|--------------|--------------|---------------------|
|      |                                                                      |               | QDE.     | PREÇO    | TOTAL        | QDE.         | TOTAL               |
| 9    | Ceftriaxona 1 g, pó para solução injetável intravenosa               | Frasco-ampola | 1.050    | R\$ 5,00 | R\$ 5.250,00 | 850          | R\$ 5.250,00        |
| 12   | Ciprofloxacino, cloridrato, 500 mg, comprimido                       | Comp          | 9.500    | R\$ 0,30 | R\$ 2.850,00 | 0            | R\$ 0,00            |
| 15   | Clindamicina, cloridrato 300 mg, cápsula                             | Capsula       | 2.769    | R\$ 1,50 | R\$ 4.153,50 | 09           | R\$ 13,50           |
| 22   | Sulfametoxazol associada com Trimetoprima 400 mg + 80 mg, comprimido | Comp          | 20.978   | R\$ 0,25 | R\$ 5.244,50 | 8.978        | R\$ 2.244,50        |
| 23   | Albendazol 40 mg/mL suspensão oral Fr. 10 mL                         | Frasco        | 938      | R\$ 1,70 | R\$ 1.594,60 | 0            | R\$ 0,00            |
|      |                                                                      |               |          |          |              | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 7.508,00</b> |

Itaboraí, 4 de agosto de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 48-2024**

MESES: Jul/Ago/Set. PROCESSO: 4919/2023. FAVORECIDO: FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 37.714.493/0001-31

| ITEM | DESCRICAO                                                                                        | UNID          | OFERTADO |           |              | SALDO |              |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|-----------|--------------|-------|--------------|
|      |                                                                                                  |               | QDE.     | PREÇO     | TOTAL        | QDE.  | TOTAL        |
| 1    | Amoxicilina 1 g associada a Clavulanato de potássio 200 mg pó para solução injetável intravenosa | Frasco-ampola | 630      | R\$ 14,90 | R\$ 9.387,00 | 630   | R\$ 9.387,00 |

Itaboraí, 4 de agosto de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 49-2024**

MESES: Jul/Ago/Set. PROCESSO: 4919/2023. FAVORECIDO: F R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 48.885.640/0001-52

| ITEM | DESCRICAO                                                           | UNID    | OFERTADO |          |                | SALDO        |                       |
|------|---------------------------------------------------------------------|---------|----------|----------|----------------|--------------|-----------------------|
|      |                                                                     |         | QDE.     | PREÇO    | TOTAL          | QDE.         | TOTAL                 |
| 3    | Amoxicilina 500 mg cápsula                                          | Cápsula | 43.738   | R\$ 0,28 | R\$ 12.246,64  | 0            | R\$ 0,00              |
| 5    | Azitromicina 500 mg, comprimido                                     | Comp    | 3.775    | R\$ 1,12 | R\$ 4.228,00   | 25           | R\$ 28,00             |
| 18   | Metronidazol 100 mg/g geléia vaginal 60 g com aplicador descartável | Bisnaga | 28.750   | R\$ 8,58 | R\$ 246.675,00 | 24.750       | R\$ 212.355,00        |
| 19   | Metronidazol 250 mg, comprimido                                     | Comp    | 14.136   | R\$ 0,21 | R\$ 2.968,56   | 0            | R\$ 0,00              |
| 26   | Cetoconazol 100 mg comprimido                                       | Comp    | 10.000   | R\$ 0,35 | R\$ 3.500,00   | 4.000        | R\$ 1.400,00          |
| 31   | Itraconazol 100 mg, cápsula                                         | Capsula | 5.000    | R\$ 1,09 | R\$ 5.450,00   | 0            | R\$ 0,00              |
|      |                                                                     |         |          |          |                | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 213.783,00</b> |

Itaboraí, 4 de agosto de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 50-2024**

MESES: Jul/Ago/Set. PROCESSO: 4919/2023. FAVORECIDO: EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 41.340.103/0001-88

| ITEM | DESCRICAO                                                                         | UNID   | OFERTADO |          |               | SALDO        |                     |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|----------|---------------|--------------|---------------------|
|      |                                                                                   |        | QDE.     | PREÇO    | TOTAL         | QDE.         | TOTAL               |
| 27   | Dipirona monodratada 500 mg/mL solução injetável intravenosa e intramuscular 2 mL | Ampola | 10.625   | R\$ 1,25 | R\$ 13.281,25 | 5.625        | R\$ 7.031,25        |
| 29   | Dipirona sódica 500 mg, comprimido                                                | Comp   | 17.438   | R\$ 0,20 | R\$ 3.487,60  | 08           | R\$ 1,60            |
|      |                                                                                   |        |          |          |               | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 7.032,85</b> |

Itaboraí, 4 de agosto de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 51-2024**

MESES: Jul/Ago/Set. PROCESSO: 4919/2023. FAVORECIDO: FABRIMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 36.958.273/0001-90

| ITEM | DESCRICAO                       | UNID    | OFERTADO |          |              | SALDO        |                  |
|------|---------------------------------|---------|----------|----------|--------------|--------------|------------------|
|      |                                 |         | QDE.     | PREÇO    | TOTAL        | QDE.         | TOTAL            |
| 14   | Clarithromicina 500 mg, cápsula | Cápsula | 1.138    | R\$ 2,34 | R\$ 2.662,92 | 8            | R\$ 18,72        |
| 32   | Ivermectina 6 mg, comprimido    | Comp    | 2.625    | R\$ 0,47 | R\$ 1.233,75 | 1            | R\$ 0,47         |
|      |                                 |         |          |          |              | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 19,19</b> |

Itaboraí, 4 de agosto de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 52-2024**

MESES: Jul/Ago/Set. PROCESSO: 4919/2023. FAVORECIDO: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.681.325/0001-57

| ITEM | DESCRICAO                                                         | UNID   | OFERTADO |           |                | SALDO        |                       |
|------|-------------------------------------------------------------------|--------|----------|-----------|----------------|--------------|-----------------------|
|      |                                                                   |        | QDE.     | PREÇO     | TOTAL          | QDE.         | TOTAL                 |
| 2    | Amoxicilina 50 mg/mL pó para suspensão oral Fr. 60 mL             | Frasco | 25.000   | R\$ 4,60  | R\$ 115.000,00 | 20.000       | R\$ 92.000,00         |
| 4    | Azitromicina 40 mg/mL suspensão oral Fr. 15 mL                    | Frasco | 20.375   | R\$ 6,23  | R\$ 126.936,25 | 20.375       | R\$ 126.936,25        |
| 13   | Clarithromicina 50 mg/mL, granulado para suspensão oral Fr. 60 mL | Frasco | 10.000   | R\$ 41,64 | R\$ 416.400,00 | 10.000       | R\$ 416.400,00        |
|      |                                                                   |        |          |           |                | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 635.336,25</b> |

Itaboraí, 4 de agosto de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 53-2024**

MESES: Jul/Ago/Set. PROCESSO: 4919/2023. FAVORECIDO: M F C DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 51.710.261/0001-36

| ITEM | DESCRICAO                                         | UNID    | OFERTADO |          |               | SALDO        |                      |
|------|---------------------------------------------------|---------|----------|----------|---------------|--------------|----------------------|
|      |                                                   |         | QDE.     | PREÇO    | TOTAL         | QDE.         | TOTAL                |
| 33   | Miconazol, Nitrato, 2 % creme dermatológico 30 g  | Bisnaga | 6.250    | R\$ 4,85 | R\$ 30.312,5  | 5.250        | R\$ 25.462,50        |
| 35   | Nistatina 100.000 UI/mL, suspensão oral Fr. 50 mL | Frasco  | 10.000   | R\$ 6,18 | R\$ 61.800,00 | 9.000        | R\$ 55.620,00        |
|      |                                                   |         |          |          |               | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 81.082,50</b> |

Itaboraí, 4 de agosto de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 54-2024**

MESES: Jul/Ago/Set. PROCESSO: 4919/2023. FAVORECIDO: TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES. CNPJ: 25.296.849/0001-85

| ITEM | DESCRICAO                                                                         | UNID          | OFERTADO |          |               | SALDO |               |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|----------|---------------|-------|---------------|
|      |                                                                                   |               | QDE.     | PREÇO    | TOTAL         | QDE.  | TOTAL         |
| 6    | Benzilpenicilina Benzatina pó para suspensão injetável intramuscular 1.200.000 UI | Frasco-ampola | 8.375    | R\$ 9,80 | R\$ 82.075,00 | 8.375 | R\$ 82.075,00 |

Itaboraí, 4 de agosto de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 94-2024**

MESES: Jul/Ago/Set. PROCESSO: 1396/2024. FAVORECIDO: MG Flex LTDA. CNPJ: 43.121.365/0001-87

| ITEM | DESCRICAO | UNID | OFERTADO |       |       | SALDO |       |
|------|-----------|------|----------|-------|-------|-------|-------|
|      |           |      | QDE.     | PREÇO | TOTAL | QDE.  | TOTAL |



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID    | OFERTADO |          |            | SALDO        |                   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|----------|------------|--------------|-------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | QDE.     | PREÇO    | TOTAL      | QDE.         | TOTAL             |
| 22   | CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                        | UNIDADE | 2500     | R\$ 0,24 | R\$ 600,00 | 1500         | R\$ 360,00        |
| 25   | CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                        | UNIDADE | 1250     | R\$ 0,27 | R\$ 337,50 | 750          | R\$ 202,50        |
| 26   | CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                        | UNIDADE | 500      | R\$ 0,24 | R\$ 120,00 | 500          | R\$ 120,00        |
| 36   | EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOSENSÍVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL                       | UNIDADE | 30       | R\$ 2,00 | R\$ 60,00  | 0            | R\$ 0,00          |
| 40   | FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:2-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL | UNIDADE | 250      | R\$ 1,50 | R\$ 375,00 | 100          | R\$ 150,00        |
| 43   | FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:6-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL | UNIDADE | 250      | R\$ 1,50 | R\$ 375,00 | 100          | R\$ 150,00        |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |          |          |            | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 982,50</b> |

Itaboraí, 4 de agosto de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 96-2024**

MESES: Jul/Ago/Set. PROCESSO: 1396/2024. FAVORECIDO: Pam Farma Com de Medicamentos e Prod Saúde Ltda. CNPJ: 50.158.653/0001-71

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID    | OFERTADO |          |              | SALDO        |                     |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|----------|--------------|--------------|---------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         | QDE.     | PREÇO    | TOTAL        | QDE.         | TOTAL               |
| 2    | AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (25X0,8)                                                                                                                                      | UNIDADE | 18750    | R\$ 0,10 | R\$ 1.875,00 | 9750         | R\$ 975,00          |
| 3    | AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (25X0,7)                                                                                                                                      | UNIDADE | 18750    | R\$ 0,10 | R\$ 1.875,00 | 9750         | R\$ 975,00          |
| 35   | EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA:BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, VOLUME BURETA:MÍN. 150 ML, TIPO GOTEJADOR:MICROGOTAS, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, TIPO INJETOR:C/INJETOR LATERAL"Y",AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR:LUER ROTATIVO C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL | UNIDADE | 200      | R\$ 3,20 | R\$ 640,00   | 100          | R\$ 320,00          |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |          |          |              | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 2.270,00</b> |

Itaboraí, 4 de agosto de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 97-2024**

MESES: Jul/Ago/Set. PROCESSO: 1396/2024. FAVORECIDO: Care Med Dist de Medicamentos Ltda. CNPJ: 10.377.864/0001-80

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                    | UNID       | OFERTADO |          |               | SALDO |               |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|----------|---------------|-------|---------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                              |            | QDE.     | PREÇO    | TOTAL         | QDE.  | TOTAL         |
| 1    | ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, LARGURA:1,50 CM, ESPESSURA:2 MM                                                                                              | PCT C/ 100 | 3500     | R\$ 4,27 | R\$ 14.945,00 | 2500  | R\$ 10.675,00 |
| 11   | CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:N 20 | UNIDADE    | 1000     | R\$ 0,68 | R\$ 680,00    | 500   | R\$ 340,00    |



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID      | OFERTADO |          |               | SALDO |               |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------|---------------|-------|---------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           | QDE.     | PREÇO    | TOTAL         | QDE.  | TOTAL         |
| 12   | CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 10                                                                                       | UNIDADE   | 1000     | R\$ 0,56 | R\$ 560,00    | 500   | R\$ 280,00    |
| 13   | CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 12                                                                                       | UNIDADE   | 2000     | R\$ 0,56 | R\$ 1.120,00  | 1000  | R\$ 560,00    |
| 14   | CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 14                                                                                       | UNIDADE   | 2000     | R\$ 0,58 | R\$ 1.160,00  | 1000  | R\$ 580,00    |
| 15   | CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 16                                                                                       | UNIDADE   | 2000     | R\$ 0,60 | R\$ 1.200,00  | 1000  | R\$ 600,00    |
| 16   | CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 18                                                                                       | UNIDADE   | 1000     | R\$ 0,60 | R\$ 600,00    | 500   | R\$ 300,00    |
| 20   | CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL:TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO:ADULTO, TIPO ADAPTADOR:COMPATÍVEL C/ POLISSONÓGRAFO                                                                                      | UNIDADE   | 1250     | R\$ 0,95 | R\$ 1.187,50  | 450   | R\$ 427,50    |
| 27   | COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE : CERCA DE 1200 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADA, ESTERILIDADE :NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL                                                                                                                                                               | UNIDADE   | 2000     | R\$ 2,27 | R\$ 4.540,00  | 1000  | R\$ 2.270,00  |
| 28   | COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL                                                                                                       | UNIDADE   | 10000    | R\$ 4,20 | R\$ 42.000,00 | 5000  | R\$ 21.000,00 |
| 29   | COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL                                                                                                        | UNIDADE   | 10000    | R\$ 3,20 | R\$ 32.000,00 | 5000  | R\$ 16.000,00 |
| 39   | FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA INCOLOR, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL | UNIDADE   | 750      | R\$ 1,60 | R\$ 1.200,00  | 250   | R\$ 400,00    |
| 41   | FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:4-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL   | UNIDADE   | 750      | R\$ 1,30 | R\$ 975,00    | 250   | R\$ 325,00    |
| 42   | FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:5-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL   | UNIDADE   | 750      | R\$ 1,30 | R\$ 975,00    | 250   | R\$ 325,00    |
| 45   | FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:TIRA TECIDO SINTÉTICO E ALGODÃO, CARACTERÍSTICA:ACOLCHOADA, COMPONENTE:C/ VELCRO AJUSTÁVEL, TAMANHO:ADULTO, TIPO USO:USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                              | UNIDADE   | 250      | R\$ 6,65 | R\$ 1.662,50  | 150   | R\$ 997,50    |
| 46   | FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:100 ML                                                                                                                                            | ALMOTOLIA | 3750     | R\$ 1,29 | R\$ 4.837,50  | 2750  | R\$ 3.547,50  |



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID      | OFERTADO |          |               | SALDO |               |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------|---------------|-------|---------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           | QDE.     | PREÇO    | TOTAL         | QDE.  | TOTAL         |
| 47   | FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMP: TAMP:EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:100 ML                                                                                                                                                            | ALMOTOLIA | 3750     | R\$ 1,28 | R\$ 4.800,00  | 2750  | R\$ 3.520,00  |
| 48   | LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 15, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE                                                                                                                                                                                          | UNIDADE   | 20000    | R\$ 0,23 | R\$ 4.600,00  | 12000 | R\$ 2.760,00  |
| 49   | LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 21, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE                                                                                                                                                                                          | UNIDADE   | 20000    | R\$ 0,23 | R\$ 4.600,00  | 12000 | R\$ 2.760,00  |
| 50   | LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 24, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE                                                                                                                                                                                          | UNIDADE   | 20000    | R\$ 0,23 | R\$ 4.600,00  | 12000 | R\$ 2.760,00  |
| 51   | LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA:100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, DIMENSOES: CERCA DE 70 CM X 50 M, APRESENTAÇÃO 1:EM ROLO                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE   | 3250     | R\$ 7,25 | R\$ 23.562,50 | 1750  | R\$ 12.687,50 |
| 54   | MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ MICRONEBULIZAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:ADULTO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO (KIT NEBULIZAÇÃO)                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE   | 200      | R\$ 5,69 | R\$ 1.138,00  | 100   | R\$ 569,00    |
| 55   | MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ MICRONEBULIZAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO (KIT NEBULIZAÇÃO)                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE   | 200      | R\$ 3,29 | R\$ 658,00    | 100   | R\$ 329,00    |
| 56   | MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO:RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO, MATERIAL:CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO:EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE:PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, COMPONENTE:CLIQUE NASAL, TIPO FIXAÇÃO:TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA, ADICIONAL 2:S/ VÁLVULA, COR:C/ COR, TAMANHO:ADULTO, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL | UNIDADE   | 10000    | R\$ 0,36 | R\$ 3.600,00  | 5000  | R\$ 1.800,00  |
| 59   | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO                                                                                                                               | UNIDADE   | 100      | R\$ 2,77 | R\$ 277,00    | 50    | R\$ 138,50    |
| 60   | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO                                                                                                                               | UNIDADE   | 100      | R\$ 2,72 | R\$ 272,00    | 50    | R\$ 136,00    |
| 61   | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO                                                                                                                               | UNIDADE   | 100      | R\$ 2,68 | R\$ 268,00    | 50    | R\$ 134,00    |
| 62   | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO                                                                                                                               | UNIDADE   | 100      | R\$ 2,70 | R\$ 270,00    | 50    | R\$ 135,00    |
| 63   | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO                                                                                                                               | UNIDADE   | 100      | R\$ 2,65 | R\$ 265,00    | 50    | R\$ 132,50    |
| 64   | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO                                                                                                                               | UNIDADE   | 100      | R\$ 2,75 | R\$ 275,00    | 50    | R\$ 137,50    |
| 65   | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO                                                                                                                               | UNIDADE   | 100      | R\$ 2,80 | R\$ 280,00    | 50    | R\$ 140,00    |
| 66   | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO                                                                                                                               | UNIDADE   | 250      | R\$ 2,70 | R\$ 675,00    | 150   | R\$ 405,00    |
| 67   | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO                                                                                                                               | UNIDADE   | 500      | R\$ 2,00 | R\$ 1.000,00  | 300   | R\$ 600,00    |



| ITEM | DESCRICAO                                                                                                                                                                                                   | UNID    | OFERTADO |          |              | SALDO        |                      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|----------|--------------|--------------|----------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                             |         | QDE.     | PREÇO    | TOTAL        | QDE.         | TOTAL                |
| 68   | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO | UNIDADE | 500      | R\$ 2,85 | R\$ 1.425,00 | 300          | R\$ 855,00           |
| 69   | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO | UNIDADE | 500      | R\$ 2,78 | R\$ 1.390,00 | 300          | R\$ 834,00           |
| 70   | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO | UNIDADE | 250      | R\$ 2,78 | R\$ 695,00   | 150          | R\$ 417,00           |
| 71   | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:9,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO | UNIDADE | 100      | R\$ 2,72 | R\$ 272,00   | 50           | R\$ 136,00           |
|      |                                                                                                                                                                                                             |         |          |          |              | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 90.013,50</b> |

Itaboraí, 4 de agosto de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 98-2024**

MESES: Jul/Ago/Set. PROCESSO: 1396/2024. FAVORECIDO: Green Med Distr. e Imp. De Medicamentos Ltda. CNPJ: 47.454.600/0001-93

| ITEM | DESCRICAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID      | OFERTADO |            |              | SALDO        |                     |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|------------|--------------|--------------|---------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           | QDE.     | PREÇO      | TOTAL        | QDE.         | TOTAL               |
| 19   | CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO:VENOSO, MATÉRIA PRIMA:POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO:CERCA 7 FR, VIAS:DUPLO LÚMEN, LÚMEN:14 A 18 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, COMPONENTE:KIT INTRODUTOR COMPLETO, COMPONENTE II:REVESTIDO C/ ANTIMICROBIANO/ANTIFÚNGICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | UNIDADE   | 30       | R\$ 64,97  | R\$ 1.949,10 | 15           | R\$ 974,55          |
| 32   | EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 10 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO                                                   | ROLO 100M | 20       | R\$ 42,02  | R\$ 840,40   | 10           | R\$ 420,20          |
| 33   | EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 20 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO                                                   | ROLO 100M | 30       | R\$ 84,91  | R\$ 2.547,30 | 15           | R\$ 1.273,65        |
| 34   | EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 30 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO                                                   | ROLO 100M | 50       | R\$ 127,61 | R\$ 6.380,50 | 25           | R\$ 3.190,25        |
| 53   | MARCADOR DE INSTRUMENTAL, TIPO:ROLO, FORMATO:FITA ADESIVA, MATERIA PRIMA:ISENTO DE LÁTEX, CARACTERÍSTICAS:COM COR, ADICIONAIS:AUTOCLAVÁVEL ( FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30CM)                                                                                                                                                           | ROLO      | 1000     | R\$ 5,78   | R\$ 5.780,00 | 500          | R\$ 2.890,00        |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |          |            |              | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 8.748,65</b> |

Itaboraí, 4 de agosto de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 99-2024**

MESES: Jul/Ago/Set. PROCESSO: 1396/2024. FAVORECIDO: MHT Distribuidora e Serviços Ltda. CNPJ: 44.929.522/0001-48

| ITEM | DESCRICAO                                                                                                                                                                                 | UNID    | OFERTADO |          |               | SALDO |              |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|----------|---------------|-------|--------------|
|      |                                                                                                                                                                                           |         | QDE.     | PREÇO    | TOTAL         | QDE.  | TOTAL        |
| 72   | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:4 ML, COMPONENTES:COM EDTA-K3, USO:COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL | UNIDADE | 25000    | R\$ 0,46 | R\$ 11.500,00 | 16000 | R\$ 7.360,00 |

Itaboraí, 4 de agosto de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 100-2024**

MESES: Jul/Ago/Set. PROCESSO: 1396/2024. FAVORECIDO: Nova Dental Comercio e Serviços Ltda. CNPJ: 22.810.157/0001-15

| ITEM | DESCRICAO                                                                                                                                                                                                                                    | UNID    | OFERTADO |          |            | SALDO |            |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|----------|------------|-------|------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                              |         | QDE.     | PREÇO    | TOTAL      | QDE.  | TOTAL      |
| 37   | EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:MICROGOTAS, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL | UNIDADE | 200      | R\$ 1,55 | R\$ 310,00 | 200   | R\$ 310,00 |



| ITEM  | DESCRICAO                                                                                                                                                                                                                | UNID    | OFERTADO |          |            | SALDO |            |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|----------|------------|-------|------------|
|       |                                                                                                                                                                                                                          |         | QDE.     | PREÇO    | TOTAL      | QDE.  | TOTAL      |
| 44    | FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO, APLICAÇÃO:P/ CÂNULA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL:TIRA ALGODÃO, CARACTERÍSTICA:ACOLCHOADA, COMPONENTE:C/ VELCRO AJUSTÁVEL, TAMANHO:NEONATAL, TIPO USO:USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL | UNIDADE | 50       | R\$ 6,94 | R\$ 347,00 | 50    | R\$ 347,00 |
| 58    | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:2,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO              | UNIDADE | 100      | R\$ 2,78 | R\$ 278,00 | 100   | R\$ 278,00 |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                          |         |          |          |            |       | R\$ 935,00 |

Itaboraí, 4 de agosto de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 101-2024**

MESES: Jul/Ago/Set. PROCESSO: 1396/2024. FAVORECIDO: I O Costa Com de Equipamentos em Geral Ltda. CNPJ: 22.122.781/0001-20

| ITEM | DESCRICAO                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID    | OFERTADO |          |              | SALDO |              |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|----------|--------------|-------|--------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                            |         | QDE.     | PREÇO    | TOTAL        | QDE.  | TOTAL        |
| 24   | CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | UNIDADE | 12500    | R\$ 0,26 | R\$ 3.250,00 | 6500  | R\$ 1.690,00 |

Itaboraí, 4 de agosto de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 102-2024**

MESES: Jul/Ago/Set. PROCESSO: 1396/2024. FAVORECIDO: Lagos Farma. CNPJ: 41.598.956/0001-14

| ITEM | DESCRICAO                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID    | OFERTADO |          |              | SALDO |              |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|----------|--------------|-------|--------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                            |         | QDE.     | PREÇO    | TOTAL        | QDE.  | TOTAL        |
| 23   | CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | UNIDADE | 25000    | R\$ 0,23 | R\$ 5.750,00 | 15000 | R\$ 3.450,00 |

Itaboraí, 4 de agosto de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 103-2024**

MESES: Jul/Ago/Set. PROCESSO: 1396/2024. FAVORECIDO: Master Medical Com de Prod. Hospitalares Ltda. CNPJ: 29.475.673/0001-80

| ITEM | DESCRICAO                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID    | OFERTADO |          |              | SALDO |              |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|----------|--------------|-------|--------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         | QDE.     | PREÇO    | TOTAL        | QDE.  | TOTAL        |
| 38   | FILTRO TERAPIA RESPIRATÓRIA, APLICAÇÃO:P/ CIRCUITO RESPIRATÓRIO, MODELO:HMEF, TIPO:TROCA CALOR E UMIDADE C/ BARREIRA MICROBIOLÓGICA, TIPO MEMBRANA:HIDRÓFOBICO E HIGROSCÓPICO, COMPONENTE:CONEXÕES PADRÃO, COMPONENTE ADICIONAL:C/ TRAQUEIA CORRUGADA, TAMANHO:ADULTO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL | UNIDADE | 250      | R\$ 7,33 | R\$ 1.832,50 | 170   | R\$ 1.246,10 |

Itaboraí, 4 de agosto de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 104-2024**

MESES: Jul/Ago/Set. PROCESSO: 1396/2024. FAVORECIDO: Plácidos Comercial Ltda. CNPJ: 03.132.196/0001-66

| ITEM | DESCRICAO                                                                                                                                                                                                                        | UNID    | OFERTADO |          |            | SALDO |            |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|----------|------------|-------|------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                  |         | QDE.     | PREÇO    | TOTAL      | QDE.  | TOTAL      |
| 21   | CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO:INFANTIL, TIPO ADAPTADOR:COMPATÍVEL C/ POLISSONÓGRAFO | UNIDADE | 550      | R\$ 1,40 | R\$ 770,00 | 400   | R\$ 560,00 |

Itaboraí, 4 de agosto de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 106-2024**

MESES: Jul/Ago/Set. PROCESSO: 1396/2024. FAVORECIDO: RM Distribuidora de Medicamentos Eireli. CNPJ: 31.342.367/0001-17

| ITEM | DESCRICAO                                                                                                                                                                                                                 | UNID    | OFERTADO |          |                | SALDO  |                |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|----------|----------------|--------|----------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                           |         | QDE.     | PREÇO    | TOTAL          | QDE.   | TOTAL          |
| 30   | COMPRESSA GAZE, MATERIAL:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 X 15 CM, GRAMATURA:13 FIOS/ CM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ PAPEL ABSORVENTE, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO (Compressa curativo cirurgico acolchoada) | UNIDADE | 600000   | R\$ 0,39 | R\$ 234.000,00 | 300000 | R\$ 117.000,00 |
| 52   | LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA:100% POLIPROPILENO, NÃO TECIDO TNT, GRAMATURA 1:CERCA DE 30 G/M2, DIMENSOES:CERCA DE 100 X 200 CM, APRESENTAÇÃO 1:C/ ELÁSTICO                                            | UNIDADE | 50000    | R\$ 0,65 | R\$ 32.500,00  | 45000  | R\$ 29.250,00  |



| ITEM | DESCRICAO                                                                                                                                                                                                            | UNID       | OFERTADO |           |               | SALDO |                |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|-----------|---------------|-------|----------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                      |            | QDE.     | PREÇO     | TOTAL         | QDE.  | TOTAL          |
| 57   | PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: TERMOSENSÍVEL, MODELO: MILIMETRADO, DIMENSÕES: CERCA 210 MM, APRESENTAÇÃO: BOBINA, COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO (MODELO CARDIO CARE 2000 BIONET) | BOBINA 30M | 5000     | R\$ 15,20 | R\$ 76.000,00 | 3000  | R\$ 45.600,00  |
|      |                                                                                                                                                                                                                      |            |          |           |               | TOTAL | R\$ 191.850,00 |

Itaboraí, 4 de agosto de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 110-2024**

MESES: Jul/Ago/Set. PROCESSO: 1830/2023. FAVORECIDO: J H COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 46.549.629/0001-96

| ITEM | DESCRICAO                                                                                          | UNID | OFERTADO |            |               | SALDO |                |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|------------|---------------|-------|----------------|
|      |                                                                                                    |      | QDE.     | PREÇO      | TOTAL         | QDE.  | TOTAL          |
| 1    | ARAME GALVANIZADO Nº 16 (BWG)                                                                      | KG   | 50       | R\$ 13,34  | R\$ 667,00    | 50    | R\$ 667,00     |
| 2    | ARAME GALVANIZADO Nº 18 (BWG)                                                                      | KG   | 50       | R\$ 13,79  | R\$ 689,50    | 50    | R\$ 689,50     |
| 3    | AREIA FINA - GRANULOMETRIA ENTRE 0,6mm e 1,2mm (NBR 7211/83), LAVADA E ISENTA DE MATERIAL ORGÂNICO | M³   | 300      | R\$ 85,92  | R\$ 25.776,00 | 300   | R\$ 25.776,00  |
| 4    | ARGAMASSA COLANTE AC I (SACO COM 20KG)                                                             | KG   | 6000     | R\$ 0,39   | R\$ 2.340,00  | 6000  | R\$ 2.340,00   |
| 5    | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II (SACO COM 20 KG)                                                      | KG   | 6000     | R\$ 0,71   | R\$ 4.260,00  | 6000  | R\$ 4.260,00   |
| 6    | BLOCO CERAMICO VEDAÇÃO COM 9X19X29 COM 8 FUROS                                                     | UN   | 20000    | R\$ 0,68   | R\$ 13.600,00 | 20000 | R\$ 13.600,00  |
| 7    | BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO 9X19X19                                                                  | UN   | 1500     | R\$ 0,55   | R\$ 825,00    | 1500  | R\$ 825,00     |
| 8    | BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO 9X19X39                                                                  | UN   | 8000     | R\$ 1,84   | R\$ 14.720,00 | 8000  | R\$ 14.720,00  |
| 9    | BRITA Nº 00'                                                                                       | M³   | 10       | R\$ 122,80 | R\$ 1.228,00  | 10    | R\$ 1.228,00   |
| 10   | BRITA Nº 01'                                                                                       | M³   | 40       | R\$ 103,23 | R\$ 4.129,20  | 40    | R\$ 4.129,20   |
| 11   | CANALETA 10mm x 10mm - 2 metros                                                                    | M    | 600      | R\$ 2,60   | R\$ 1.560,00  | 600   | R\$ 1.560,00   |
| 12   | CANALETA DE CONCRETO 19X19X39                                                                      | UN   | 3000     | R\$ 2,85   | R\$ 8.550,00  | 3000  | R\$ 8.550,00   |
| 14   | CIMENTO BRANCO (SACO COM 1,0 KG)                                                                   | KG   | 200      | R\$ 3,63   | R\$ 726,00    | 200   | R\$ 726,00     |
| 15   | CIMENTO CP II (SACO COM 50 KG)                                                                     | KG   | 25000    | R\$ 0,27   | R\$ 6.750,00  | 25000 | R\$ 6.750,00   |
| 16   | CIMENTO CP III (SACO COM 50 KG)                                                                    | KG   | 25000    | R\$ 0,29   | R\$ 7.250,00  | 25000 | R\$ 7.250,00   |
| 17   | CIMENTO CP V (SACO COM 40 KG)                                                                      | KG   | 10000    | R\$ 0,46   | R\$ 4.600,00  | 10000 | R\$ 4.600,00   |
| 19   | FECHADURA DE EMBUTIR EM LATÃO CROMADO                                                              | UN   | 450      | R\$ 35,00  | R\$ 15.750,00 | 450   | R\$ 15.750,00  |
| 20   | GRAMPO POLIDO OU GALVANIZADO                                                                       | KG   | 10       | R\$ 17,50  | R\$ 175,00    | 10    | R\$ 175,00     |
| 21   | PISO CERÂMICO                                                                                      | M²   | 3000     | R\$ 18,99  | R\$ 56.970,00 | 3000  | R\$ 56.970,00  |
| 22   | PORTA DE 60 X 210 CM                                                                               | UN   | 100      | R\$ 99,99  | R\$ 9.999,00  | 100   | R\$ 9.999,00   |
| 23   | PORTA DE 70 X 210 CM                                                                               | UN   | 150      | R\$ 99,99  | R\$ 14.998,50 | 150   | R\$ 14.998,50  |
| 24   | PORTA DE 80 X 210 CM                                                                               | UN   | 150      | R\$ 99,99  | R\$ 14.998,50 | 150   | R\$ 14.998,50  |
| 25   | PORTA DE 90 X 210 CM                                                                               | UN   | 50       | R\$ 114,00 | R\$ 5.700,00  | 50    | R\$ 5.700,00   |
| 26   | PREGO COM CABEÇA DE 12 x 12                                                                        | KG   | 50       | R\$ 17,70  | R\$ 885,00    | 50    | R\$ 885,00     |
| 27   | PREGO COM CABEÇA DE 15 x 18 (1 1/2 x 13)                                                           | KG   | 50       | R\$ 14,99  | R\$ 749,50    | 50    | R\$ 749,50     |
| 28   | PREGO COM CABEÇA DE 16 x 24 (2 1/4 x 12)                                                           | KG   | 50       | R\$ 14,40  | R\$ 720,00    | 50    | R\$ 720,00     |
| 29   | PREGO COM CABEÇA DE 18 x 27 (2 1/2 x 10)                                                           | KG   | 50       | R\$ 13,00  | R\$ 650,00    | 50    | R\$ 650,00     |
| 30   | PREGO MARCENARIA SEM CABEÇA DE 17 x 27 (2 1/2 x 11)                                                | KG   | 50       | R\$ 13,77  | R\$ 688,50    | 50    | R\$ 688,50     |
| 31   | PREGO TELHEIRO GALVANIZADO DE 18 x 27 (2 1/2 x 10)                                                 | KG   | 50       | R\$ 14,53  | R\$ 726,50    | 50    | R\$ 726,50     |
| 32   | REJUNTE PARA CERÂMICA (SACO COM 1,0 KG)                                                            | KG   | 1000     | R\$ 3,40   | R\$ 3.400,00  | 1000  | R\$ 3.400,00   |
| 33   | SARRAFO - TABUA DE PINUS 10CMX2,5CMX3M                                                             | M    | 450      | R\$ 2,99   | R\$ 1.345,50  | 450   | R\$ 1.345,50   |
| 34   | SARRAFO - TABUA DE PINUS 15CMX2,5CMX3M                                                             | M    | 450      | R\$ 4,60   | R\$ 2.070,00  | 450   | R\$ 2.070,00   |
| 35   | TABUA DE PINUS 28CMX2,5CMX3M                                                                       | M    | 450      | R\$ 11,20  | R\$ 5.040,00  | 450   | R\$ 5.040,00   |
| 36   | VERGALHÃO CA - 50 1/2" - BARRA COM 12M                                                             | KG   | 175      | R\$ 5,59   | R\$ 978,25    | 175   | R\$ 978,25     |
| 37   | VERGALHÃO CA - 50 1/4" - BARRA COM 12M                                                             | KG   | 120      | R\$ 7,99   | R\$ 958,80    | 120   | R\$ 958,80     |
| 38   | VERGALHÃO CA - 50 3/8" - BARRA COM 12M                                                             | KG   | 225      | R\$ 6,99   | R\$ 1.572,75  | 225   | R\$ 1.572,75   |
| 39   | VERGALHÃO CA - 50 5/16" - BARRA COM 12M                                                            | KG   | 190      | R\$ 6,99   | R\$ 1.328,10  | 190   | R\$ 1.328,10   |
| 40   | VERGALHÃO CA - 60 1/4" - BARRA DE 12M                                                              | KG   | 80       | R\$ 6,99   | R\$ 559,20    | 80    | R\$ 559,20     |
| 41   | VERGALHÃO CA - 60 3/16" - BARRA DE 12M                                                             | KG   | 80       | R\$ 7,16   | R\$ 572,80    | 80    | R\$ 572,80     |
|      |                                                                                                    |      |          |            |               |       | R\$ 238.506,60 |

Itaboraí, 4 de agosto de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 111-2024**

MESES: Jul/Ago/Set. PROCESSO: 1830/2023. FAVORECIDO: GENTILEZA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 50.391.734/0001-17

| ITEM | DESCRICAO            | UNID | OFERTADO |          |              | SALDO |              |
|------|----------------------|------|----------|----------|--------------|-------|--------------|
|      |                      |      | QDE.     | PREÇO    | TOTAL        | QDE.  | TOTAL        |
| 18   | DOBRADIÇA gonzo 1/2" | UN   | 300      | R\$ 7,99 | R\$ 2.397,00 | 300   | R\$ 2.397,00 |

Itaboraí, 4 de agosto de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 112-2024**

MESES: Mar/Abr/Mai. PROCESSO: 1830/2023. FAVORECIDO: MAPS COMERCIO E MULTISERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. CNPJ: 17.553.182/0002-01

| ITEM | DESCRICAO                     | UNID | OFERTADO |           |               | SALDO |               |
|------|-------------------------------|------|----------|-----------|---------------|-------|---------------|
|      |                               |      | QDE.     | PREÇO     | TOTAL         | QDE.  | TOTAL         |
| 13   | CHAPA DE DRYWALL 1,20 X 2,00M | M²   | 2400     | R\$ 19,99 | R\$ 47.976,00 | 1400  | R\$ 27.986,00 |

Itaboraí, 4 de agosto de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO .**

Processo nº 4533/2023. Homologo o resultado da Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 90018/2025 e autorizo a emissão da Nota de Empenho com segue, adjudico as empresas :

- 1- MXC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E TRANSPORTADORA LTDA ,NO VALOR: R\$ 316.825,33 ;
- 2- ALESSANDRA B. TONIETTI NO VALOR: R\$ 1.818,70;
- 3- BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES NO VALOR: R\$ 5.324,00 ;
- 4- DANTAS E DANTAS ATIVIDADES E EMPREENDORISMO LTDA NO VALOR: R\$ 106.189,70;
- 5- FAEMED COMÉRCIO EM GERAL LTDA NO VALOR: R\$ 10.175,30 ;
- 6- MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA NO VALOR: R\$ 4.194,00 ;
- 7- MFC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA NO VALOR: R\$ 27.000,00;
- 8- TIME PROMOÇÃO DE VENDAS E MARKETING LTDA NO VALOR: R\$ 435,00;
- 9- TECNO TRADE COM E SERV ELETRONICOS NO VALOR: R\$ 519,60 ;
- 10- NOVA MESA UTILIDADES LTDA NO VALOR: R\$ 1.010,40;
- 11- VGC COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA NO VALOR: R\$ 22.349,85.

Em, 25 de julho de 2025. Mariany Monteiro de O. Silva Baldow - PRESIDENTE DO FMAS - MATRICULA Nº 57.361

**EDITAL:**

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Itaboraí, 05 de agosto de 2025. A Secretária Municipal de Fazenda de Itaboraí, através da Fiscalização Tributária no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, da lavratura do(s) lançamento (s) fiscal(is). Assim sendo, o respectivo autuado tem o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação do presente, para recolher ou impugnar o presente crédito tributário, sob pena de incorrer em mora e inscrição em Dívida Ativa, bem como o ajuizamento de Execução Judicial, conforme o dispositivo nos arts. 464 inciso III, 564 inciso I e 617 da Lei Complementar 33/2003 (CTMI) e alterações.

- 1) Processo SEI nº 0001.002098/2025-96 do interessado PEDRA BONITA BAR E CHOPE-RIA LTDA - CNPJ: 53.777.670/0001-85 Lançamento ISSQN nº 25976 em 24/03/2025;
- 2) Processo SEI nº 0001.002291/2025-27 do interessado PEDRA BONITA BAR E CHOPE-RIA LTDA - CNPJ: 53.777.670/0001-85, Lançamento ISSQN nº 25979 em 26/03/2025;
- 3) Processo SEI nº 0001.002292/2025-71 do interessado PEDRA BONITA BAR E CHOPE-RIA LTDA - CNPJ: 53.777.670/0001-85, Lançamento ISSQN nº 25985 em 01/04/2025;
- 4) Processo SEI nº 0001.002566/2025-22 do interessado PEDRA BONITA BAR E CHOPE-RIA LTDA - CNPJ: 53.777.670/0001-85, Lançamento ISSQN nº 25982 em 01/04/2025;
- 5) Processo SEI nº 0001.002570/2025-91 do interessado PEDRA BONITA BAR E CHOPE-RIA LTDA - CNPJ: 53.777.670/0001-85, Lançamento ISSQN nº 25983 em 01/04/2025;
- 6) Processo SEI nº 0001.002564/2025-33 do interessado PEDRA BONITA BAR E CHOPE-RIA LTDA, CPF/CNPJ nº 53.777.670/0001-85, Lançamento ISSQN nº 25984 em 01/04/2025;
- 7) Processo SEI nº 0001.002289/2025-58 do interessado PEDRA BONITA BAR E CHOPE-RIA LTDA, CPF/CNPJ nº 53.777.670/0001-85, Lançamento ISSQN nº 25980 em 24/04/2025;
- 8) Processo SEI nº 0001.003138/2025-17 do interessado WELLIGTON CAMPOS SOARES LTDA, CPF/CNPJ nº XXXXXX.577-40, Lançamento ISSQN nº 25990 em 24/04/2025;
- 9) Processo SEI nº 0001.003137/2025-72 do interessado PEDRA BONITA BAR E CHOPE-

RIA LTDA, CPF/CNPJ nº 53.777.670/0001-85, Lançamento ISSQN nº 25989 em 02/04/2025;

- 10) Processo SEI nº 0001.003134/2025-39 do interessado PEDRA BONITA BAR E CHOPE-RIA LTDA, CPF/CNPJ nº 53.777.670/0001-85, Lançamento ISSQN nº 25988 em 24/04/2025;
- 11) Processo SEI nº 0001.003260/2025-93 do interessado PEDRA BONITA BAR E CHOPE-RIA LTDA, CPF/CNPJ nº 53.777.670/0001-85, Lançamento ISSQN nº 25991 em 28/04/2025;
- 12) Processo SEI nº 0001.003261/2025-38 do interessado PEDRA BONITA BAR E CHOPE-RIA LTDA, CPF/CNPJ nº 53.777.670/0001-85,, Lançamento ISSQN nº 25992 em 28/04/2025;
- 13) Processo SEI nº 0001.003274/2025-15 do interessado PEDRA BONITA BAR E CHOPE-RIA LTDA, CPF/CNPJ nº 53.777.670/0001-85, Lançamento ISSQN nº 25992 em 28/04/2025;

Fica assegurado o direito de vistas do respectivo processo, ao interessado, na Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda de Itaboraí, na Rua Dr. Fidélis Alves, 101, Fundos, Centro, Itaboraí/RJ, das 08:00 às 17:00 horas. Caso já tenha ocorrido o pagamento, mas por qualquer motivo ainda não ocorreu a Baixa nos sistemas, o interessado deve apresentar o comprovante de pagamento para que seja efetuada a regularização da pendência. Itaboraí, 05 de agosto de 2025 . César Alexandre Chaves Faria - Assessor Especial - Subsecretário de Receita Mobiliária

**AVISOS:****Publicação de Habilitação Credenciamento**

- **Inst. Financeira.** Prezados Senhores, Ao cumprimentá-los cordialmente, no uso de minhas atribuições institucionais, investido no cargo de Secretário Municipal de Administração, venho através do presente, solicitar a Publicação da HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, nos seguintes termos: HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ - PMI, por meio da Comissão Extraordinária de Avaliação e Habilitação das Empresas Interessadas no Credenciamento como Instituição Financeira Consignatária, designados através da PT nº 0657/2025 de 11 de fevereiro de 2025, a fim de dar cumprimento ao item 6 (DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO), do Edital de Chamamento Público SEMAD Nº 01/2024, publicado no DOITA - ANO VI Nº 93 16 - 14/05/2024, vem tornar público o resultado do seguinte requerimento: Proponente: Eagle Sociedade de Crédito Direto S.A. - CNPJ nº. 45.745.537/0001 - 19. Resultado: Habilitada Publique-se. Heitor C. Baldow Secretário Municipal de Administração Matrícula nº. 45.150

**Termo de Retificação:**

TERMO DE RETIFICAÇÃO . Que seja publicado do novo Termo de Retificação referente a Publicação do "Termo de Homologação de Licitação", Processo Administrativo SEI Nº 0012.000052/2025-60, publicado no diário oficial do dia 23/07/2025, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE RETROSCAVADEIRAS, DECORRENTE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE/MIDR Nº 958424/2024 FIRMADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ/RJ", por motivo de erro material.

**Onde se lê:**

"Termo de Homologação de Licitação Extrato de termo de homologação de licitação Processo nº 0012.000052/2025-60 (...)

FORNECEDORA DECLARADA VENCEDORA: BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA , CNPJ Nº 51.010.306/0001-60, valor total adjudicado R\$ 1.013.800,00 (Um Milhão Treze Mil e Oitocentos Reais )."

**Leia-se:**

"Termo de Homologação e Adjudicação Extrato de termo de Homologação e Adjudicação de licitação Processo nº 0012.000005/2025-60 (...) ADJUDICO a fornecedora declarada vencedora: BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA , CNPJ Nº 51.010.306/0001-60, valor total adjudicado R\$ 1.013.800,00 (Um Milhão Treze Mil e Oitocentos Reais )." Itaboraí, 05 de agosto de 2025. ABÍLIO FLÁVIO DA SILVA PEREIRA - Secretário Municipal de Agricultura - Matrícula 57.364

TERMO DE RETIFICAÇÃO. Que seja publicado do novo Termo de Retificação referente a Publicação do "Termo de Homologação de Licitação", Processo Administrativo SEI Nº 0646/2024, publicado no diário oficial do dia 15/07/2025, cujo objeto é APREENSÃO, CAPTURA E GUARDA DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE (EQUINOS, BOVINOS, CAPRINOS, SUÍNOS, MUARES, DENTRE OUTROS), VIVOS, SOLTOS E/OU ABANDONADOS NAS VIAS DO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ/RJ", por motivo de erro material.

**Onde se lê:**

"Termo de Homologação de Licitação Extrato de termo de homologação de licitação (...) FORNECEDORA DECLARADA VENCEDORA:

J A F DE CARVALHO APOIO AGROPECUÁRIO ME, CNPJ Nº 11.726.237/0001-70, valor total adjudicado R\$ 354.000,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil reais).

**Leia-se:**

"Termo de Homologação e Adjudicação Extrato de termo de Homologação e Adjudicação de licitação (...) ADJUDICO a fornecedora declarada vencedora:

J A F DE CARVALHO APOIO AGROPECUÁRIO ME, CNPJ Nº 11.726.237/0001-70, valor total adjudicado R\$ 354.000,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil reais).

Itaboraí, 05 de agosto de 2025. ABÍLIO FLÁVIO DA SILVA PEREIRA - Secretário Municipal de Agricultura - Matrícula 57.364

TERMO DE RETIFICAÇÃO . Que seja publicado do novo Termo de Retificação referente a Publicação do "Termo de Homologação de Licitação", Processo Administrativo SEI Nº 0822/2022, publicado no diário oficial do dia 07/05/2025, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE MATERIAL e/ou CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO", por motivo de erro material.

**Onde se lê:**

"Termo de Homologação de Licitação Extrato de termo de homologação de licitação (...) FORNECEDORES DECLARADOS VENCEDORES:

1. AVANTTE SOLUÇÕES LTDA - CNPJ Nº47.646.370/0001-64, valor total adjudicado R\$ 38.870,00(Trinta e oito mil oitocentos e setenta reais), referente aos itens 01; 02; 03; 04 e 09.

2. XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ Nº 34.348.113/0001-02, valor total adjudicado R\$ 1.990,00 (Mil novecentos e noventa reais), referente ao item 05.

3. FORTHE AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ 01.504.670/0001-08, valor total adjudicado R\$ 13.146,48 (Treze mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), referente ao item 06.

4. DIOGO EMANUEL KUHN E CIA LTDA - CNPJ 36.374.350/0001-65, valor total adjudicado R\$ 17.550,00 (Dezessete mil quinhentos e cinquenta reais), referente ao item 07.



5. MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME – CNPJ 19.061.289/0001-87, valor total adjudicado R\$ 11.099,00 (Onze mil e noventa e nove reais), referente ao item 10.

**Leia-se:**

“Termo de Homologação e Adjudicação

Extrato de termo de Homologação e Adjudicação de licitação

(...) ADJUDICO as fornecedoras declaradas vencedoras:

1. AVANTTE SOLUÇÕES LTDA – CNPJ Nº47.646.370/0001-64, valor total adjudicado

R\$ 38.870,00 (Trinta e oito mil oitocentos e setenta reais), referente aos itens 01; 02; 03; 04 e 09.

2. XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ Nº 34.348.113/0001-02, valor total adjudicado R\$ 1.990,00 (Mil novecentos e noventa reais), referente ao item 05.

3. FORTHE AGROPECUÁRIA LTDA – CNPJ 01.504.670/0001-08, valor total adjudicado R\$ 13.146,48 (Treze mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), referente ao item 06.

4. DIOGO EMANUEL KUHN E CIA LTDA – CNPJ 36.374.350/0001-65, valor total adjudicado R\$ 17.550,00 (Dezessete mil quinhentos e cinquenta reais), referente ao item 07.

5. MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME – CNPJ 19.061.289/0001-87, valor total adjudicado R\$ 11.099,00 (Onze mil e noventa e nove reais), referente ao item 10.”

Itaboraí, 05 de agosto de 2025. ABÍLIO FLÁVIO DA SILVA PEREIRA - Secretário Municipal de Agricultura - Matrícula 57.364

# **NO COMBATE À DENGUE, NINGUÉM PODE FICAR PARADO. MUITO MENOS A ÁGUA.**



**Coloque areia  
no prato dos  
vasos de planta**



**Remova folhas,  
galhos e tudo  
que possa impedir  
a água de escoar  
pelas calhas**



**Não deixe  
a água da chuva  
acumular sobre  
a laje**



**Mantenha  
a lixeira e a caixa  
d'água sempre  
bem fechadas**



**Entregue seus  
pneus velhos  
ao serviço de  
limpeza urbana**



**Jogue no lixo  
todo objeto  
que possa  
acumular água**



**Mantenha bem  
tampados tonéis  
e barris d'água**



**Lave por dentro,  
com escova  
e sabão, os  
utensílios usados  
para guardar água**

## **COMBATER A DENGUE É UM DEVER DE TODOS.**